

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 18.082, de 01 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas, do Poder Executivo do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.082, de 01 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido do art.1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 1º-A Os servidores nomeados interinamente na forma determinada pelo caput do art.1º deste Decreto aproveitarão o mesmo número de matrícula, sem solução de continuidade no tempo de exercício, pelo período que perdurar a interinidade.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 12

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELINE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍVIO CARVALHO BONFIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Republicado por incorreção – Publicação anterior DOE nº 06, de 09 de janeiro de 2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS GUILHERME OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Projetos, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO LEVI FONTENELE DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Projetos, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

MARCOS GUILHERME OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA RIBEIRO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO GERARDO CORDEIRO MORORÓ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VINICIUS COSTA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Ajudante de Ordens, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

ELIAKIM SOARES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.026607/18-22, de 12 de novembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3624/2018, de 13 de dezembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.007304/18-65,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CONCEIÇÃO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 212659-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 680/2018-TRE/PRESI, de 23 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005755/18-71,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Teresina-PI., **pelo período de 01 (um) ano, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO**, Agente Operacional de Serviço/Téc. Auxiliar Assistente, Matrícula nº 061863-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 624/2018-TRE/PRESI, de 20 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005709/18-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 9ª Zona Eleitoral, **pelo período de 01 (um) ano, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **IVAMARA SANTOS DE HOLANDA**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 158319-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 683/2018-TRE/PRESI, de 23 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005753/18-56,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 9ª Zona Eleitoral – Teresina/PI, **pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **EDGAR KELLER FARIAS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 221779-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1765/2018-TRE/PRESI, de 12 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.006856/18-51,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de

fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 98ª Zona Eleitoral, **pelo período de 1 (um) ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **FRANCISCO DA COSTA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 235385-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 679/2018-TRE/PRESI, de 23 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005754/18-69,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 97ª Zona Eleitoral, **pelo período de 1 (um) ano, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **WILSON LOPES MASCARENHAS**, Escriturário I, Matrícula nº 036524-6, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Of. n. 1282/18/GP, de 26 de novembro de 2018, da Câmara dos Deputados, registrado sob o AP.010.1.000045/19-55,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, Extensionista Rural I, matrícula nº 143087-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, da Câmara dos Deputados/Ouvidoria Parlamentar.

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

ERRATA ao Decreto nº 18.085 de 08/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 005, de 08/01/2019

ONDESELÊ

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Transportes no valor de R\$ 37.810.305,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

ERRATA ao Decreto nº 18.085 de 08/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 005, de 08/01/2019

LEIA-SE

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura no valor de R\$ 37.810.305,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Of. 010

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, por meio do seu Presidente Sr. Benjamim Pessoa Vale, brasileiro, casado, Médico, CPF Nº 132.824.763 – 53, RG: 274.742 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Thomaz Tajra, Nº 1353, Apartamento 1201, bairro, Teresina-PI, mediante as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade e com fulcro na Portaria Interministerial de Nº 424 de 24 de Dezembro de 2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União, em especial no seu artigo 45, por meio da presente Portaria Interna, vem **NOMEAR E CONSTITUIR** a Comissão Especial, abaixo composta, para conduzir os trabalhos do Procedimento de Cotação de Preços referente aos Convênios Federais de Nº 878446/2018 e Nº 877912/2018, consoante originários dos processos administrativos de Nº 25000.150357/2018 - 04 e 25000.133273/2018 – 06, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:

Maria da Conceição Costa Machado - Presidente
Aderson Luz Carvalho - Membro
Jefferson Thiago Pegado Barbosa - Membro
Luana Diniz Chaves Freire de Castro – Membro

Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Benjamim Pessoa Vale
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA DG Nº 001/2019 Teresina (PI), 08 de janeiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I– Nomear o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JUNIOR, matrícula nº 3211495 / CREA-PI 28921, para parecer dos documentos técnicos de Engenharia e Proposta (s) de preços apresentados pelas licitantes que participam dos processos de licitação das: CONCORRÊNCIA 046/2018 e CONCORRÊNCIA 047/2018;

II- Determina a Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste ato;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01/01/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Diretor Geral - IDEPI

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0057, de 02 de janeiro de 2019 - Designar **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO**, matrícula nº 332060-0, para substituir a Diretora do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, **MARLA ARIANNE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 280668-1, no período de 14/01/2019 a 07/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0058, de 02 de janeiro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional de **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, matrícula nº 147684-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0059, de 02 de janeiro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional de **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº 170626-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Auxiliar, Nível IV, T.I. 40 horas, para Professor Assistente, Nível I, T.I. 40 horas.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0060, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **THATIANA ARAÚJO MARANHÃO**, matrícula nº 280657-6, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0061, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA**.



matrícula nº 227021-8, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0062, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **GLAUBER CASTELO BRANCO SILVA**, matrícula nº 268551-5, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0063, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **NEWTON DE MOURA BEZERRA**, matrícula nº 085944-3, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0064, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 268402-X, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0065, de 02 de janeiro de 2019 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **JOÃO DAMASCENO NETO**, matrícula nº 280663-X, Assistente, Nível I, T.I. 40 hoas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

Teresina, 07 de janeiro de 2019

Nouga Cardoso Batista

Reitor

Of. 006

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1195, de 10 de dezembro de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 1067, de 05 de outubro de 2018, que concede autorização à servidora **MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA**, matrícula nº 116276-4, Professora Adjunta, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 01/11/2018 a 15/12/2018, para participar de atividades de Pós-Doutorado, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2018

PORTARIA Nº 1196, de 10 de dezembro de 2018 - Autorizar a servidora **MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA**, matrícula nº 116276-4, Professora Adjunta, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, a ausentar-se do país, no período de 15/03/2019 a 12/06/2019, para realização de atividades referentes à Licença para Capacitação, no Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/03/2019.

PORTARIA Nº 1197, de 11 de dezembro de 2018 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 170676-4, Professora Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, para

acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2018.

PORTARIA Nº 1198, de 11 de dezembro de 2018 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora **SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 269568-5, Agente Técnico de Serviço, na função de Laboratorista, do Quadro Efetivo de Servidores, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, pelo período de 02 (dois) anos. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/12/2018.

PORTARIA Nº 1199, de 12 de dezembro de 2018 – Aditar a Portaria nº 1093, de 23 de outubro de 2018, para incluir a realização da prova de títulos da candidata **DINA DA ROCHA LOURES FERRAZ**, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital PREG nº 01/2017, para o cargo de Professor Assistente, na área de História. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1200, de 12 de dezembro de 2018 - Designar **SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA**, matrícula nº 270173-1, Professora Adjunta, Nível I, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para responder pela Coordenação Operacional do Doutorado Interinstitucional de Enfermagem – DINTER/UFPI/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2018.

PORTARIA Nº 1201, de 12 de dezembro de 2018 - Conceder Licença Maternidade à servidora **ELOISE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES GARCIA**, Professora Adjunta, Nível I, T.I. 40 horas, lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri, no período de 30/06/2018 a 26/12/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1202, de 12 de dezembro de 2018 - Designar **EDIANE SILVA LIMA**, matrícula nº 332026-0, para responder, até o dia 20/12/2018, pela Coordenação do Curso de Letras Português, do Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1203, de 14 de dezembro de 2018 - Designar **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, matrícula nº 147688-2, Professora Associada, Nível I, D.E., lotada no Campus “Clóvis Moura”, para responder pela Coordenação Operacional do Doutorado Interinstitucional de Linguística – DINTER/USP/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1204, de 14 de dezembro de 2018 - Designar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, **CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 070721-0, no período de 02 a 16/01/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2018.

PORTARIA Nº 1205, de 14 de dezembro de 2018 - Designar **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 027057-1, para substituir a Chefe da Divisão de Movimentação e Controle, **CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO**, matrícula nº 000914-8, no período de 02 a 11/01/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2019.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

PORTARIA Nº 1206, de 19 de dezembro de 2018 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02(dois) anos, ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES, matrícula nº 283114-7, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio, do Quadro Efetivo de Servidores, lotado no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em São João do Piauí – PI, com base no disposto no art. 94, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1207, de 19 de dezembro de 2018 - Remover, a pedido, LUCAS ROCHA FAUSTINO, matrícula nº 227062-5, Professor Assistente, Nível II, D.E., do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri, para o *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1208, de 19 de dezembro de 2018 - Remover, a pedido, MARCELO DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 280669-0, Professor Assistente, Nível I, D.E., do *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, para o Centro de Ciências da Natureza – CCN, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1209, de 19 de dezembro de 2018 - Remover, a pedido, MÁRIO SOARES DE ALENCAR, matrícula nº 270171-5, Professor Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para o *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1210, de 19 de dezembro de 2018 - Remover, a pedido, ADRIANA ALVES DE LIMA LOPES, matrícula nº 227062-5, Professora Assistente, Nível III, D.E., do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri, para o *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1211, de 19 de dezembro de 2018 - Remover, a pedido, JOSIANE SILVA ARAÚJO, matrícula nº 227083-8, Professora Adjunta, Nível II, D.E., do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, para o *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1212, de 19 de dezembro de 2018 – Exonerar WAGNER JOSÉ MAURÍCIO COSTA, matrícula nº 280300-3, do Cargo de Coordenador do Curso de Letras Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriipiri. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1213, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de POLYHANNA

RUTH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 281499-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Assistente, Nível II, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1214, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO, matrícula nº 170661-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1215, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de ROSEMARIE BRANDIM MARQUES, matrícula nº 270175-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1216, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LUCAS RAMOS COSTA LIMA, matrícula nº 286464-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, de Professor Adjunto, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível II, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1217, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de FÁBIO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 268851-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Adjunto, Nível II, D.E., para Professor Adjunto, Nível III, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 1218, de 19 de dezembro de 2018 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR, matrícula nº 129344-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, T.I. 40 horas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 04 de janeiro de 2019

Nouga Cardoso Batista

Reitor

Of. 005

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 004/2019 - GDG

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2019

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de janeiro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

| ORD | NOME |
|-----|---|
| 01 | FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE |
| 02 | MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA |
| 03 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA |
| 04 | CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA |
| 05 | LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO |
| 06 | PEDRO PEREIRA DA SILVA |
| 07 | RITA MARILINDA DE OLIVEIRA |
| 08 | WALTER ESTRELA DE CARVALHO |
| 09 | DEOCLECIANO FERREIRA TORRES |
| 10 | CARLOS ALBERTO CORDEIRO |
| 11 | JORGE MARIANO DE MESQUITA |
| 12 | ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA |
| 13 | ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA |
| 14 | VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO |
| 15 | VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY |
| 16 | MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL |
| 17 | JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES |
| 18 | MARIA LUZIA RIOTINTO MELO |
| 19 | MARIA CECILIA VIEIRA CARDOSO |
| 20 | MARCELO ALVES DA SILVA |
| 21 | MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO |
| 22 | TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES |
| 23 | JOSÉ GOMES DA SILVA |
| 24 | ISMAEL CANDIDO SANTANA |
| 25 | AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 005/2019 - GDG

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2019.

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM
BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de janeiro de 2019, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

| ORD | NOME | MAT | CAT | CPF |
|-----|------------------------------------|----------|-----|----------------|
| 01 | ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA | 16.550-6 | AD | 133.427.623-49 |
| 02 | ALDENORA OLIVEIRA LOBAO | 16.505-X | B | 227.833.933-87 |
| 03 | ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO | 16.253-1 | AD | 077.202.973-34 |
| 04 | ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO | 16.318-0 | AE | 096.464.003-10 |
| 05 | ANTONIO FRANCISCO DE M. BEZERRA | 16.401-1 | AD | 150.551.083-04 |
| 06 | ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA | 16.257-4 | D | 077.141.063-87 |
| 07 | ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO | 16.256-6 | AD | 078.472.703-15 |
| 08 | BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE | 16.240-0 | B | 066.913.743-04 |
| 09 | CARLOTA SOUSA PINTO | 16.254-0 | B | 078.081.353-72 |
| 10 | CARLILE CAMPOS | 16.213-2 | B | 041.725.313-34 |
| 11 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | 16.506-9 | AE | 185.045.233-49 |
| 12 | ELIANE MORAIS DE ABREU | 16.374-X | B | 130.393.263-68 |
| 13 | ELISABETH DE MORAIS LIMA | 16.249-3 | AD | 620.397.843-49 |
| 14 | FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA | 16.446-1 | B | 151.218.103-00 |
| 15 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS | 16.314-7 | B | 047.891.803-87 |
| 16 | GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES | 16.644-8 | C | 304.971.753-04 |
| 17 | HELIOMAR SOARES LIMA VERDE | 16.228-X | D | 068.512.403-78 |
| 18 | ILDENE MACHADO SA | 24.232-2 | B | 337.963.603-78 |
| 19 | JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA | 16.278-7 | AD | 079.110.253-04 |
| 20 | JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS | 16.280-9 | AD | 077.452.573-87 |
| 21 | JOSÉ CELSO MARTINS FILHO | 26.323-6 | AB | 105.802.473-68 |
| 22 | JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | 16.334-1 | AE | 078.795.983-91 |
| 23 | JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA | 16.329-5 | D | 130.017.793-49 |
| 24 | JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE | 16.459-3 | AE | 078.534.243-53 |
| 25 | JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO | 16.569-7 | AD | 227.199.383-00 |
| 26 | JURANDI MENDES TEIXEIRA | 16.538-7 | AE | 096.964.233-49 |
| 27 | LUIZ JOSE DA SILVA | 16.541-7 | AD | 138.646.703-60 |
| 28 | MÁRIO PESSOA CABRAL | 16.581-6 | AE | 052.038.133-53 |
| 29 | MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO | 16.303-1 | AD | 096.873.003-53 |
| 30 | MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES | 16.377-5 | B | 138.720.603-68 |
| 31 | MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO | 16.342-2 | AB | 051.991.403-10 |
| 32 | MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA | 16.515-8 | B | 350.098.293-04 |
| 33 | MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS | 16.678-2 | AE | 182.590.733-15 |
| 34 | MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA | 16.641-3 | AD | 199.915.923-34 |
| 35 | MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS | 16.473-9 | AD | 185.703.803-72 |
| 36 | MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE | 91.980-2 | D | 152.483.483-15 |
| 37 | NILTON DE SOUSA FILHO | 16.620-X | AB | 244.726.973-00 |
| 38 | ODIGESTO ALVES DA SILVA | 16.235-3 | D | 066.888.373-15 |
| 39 | OSMARINA SILVA FRANKLIN | 16.435-6 | D | 217.244.073-68 |
| 40 | RAIMUNDO NONATO DE SOUSA | 16.306-6 | AD | 097.582.673-53 |
| 41 | REGINA LUCIA RABELO DE BRITO | 0011.568 | B | 340.618.003-53 |
| 42 | ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÉGO | 06.729-6 | B | 217.921.003-53 |
| 43 | SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE | 16.603-X | B | 145.077.653-15 |
| 44 | VALDEMAR BORGES FREITAS | 16.282-5 | AE | 036.002.383-53 |
| 45 | WASHINGTON JOSE DE MOURA | 16.433-0 | AE | 077.729.393-53 |

COORDENADOR

| | | | | |
|----|------------------------------------|----------|---|----------------|
| 01 | FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO | 16.597-2 | B | 152.853.833-15 |
|----|------------------------------------|----------|---|----------------|

| ORD | SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS | MAT | CAT | CPF |
|-----|-------------------------------------|-----------|-----|----------------|
| 01 | ANTONIETA FERNANDES MATOS | 16.558-1 | B | 228.175.493-68 |
| 02 | HAMILTON DA SILVA PIMENTEL | 16.400-3 | AD | 039.062.913-91 |
| 03 | JOÃO PEREIRA DA COSTA | 16.492-5 | C | 228.075.513-00 |
| 04 | MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO | 16.548-4 | B | 227.810.643-00 |
| 05 | MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO | 16.479-8 | B | 227.817.143-72 |
| 06 | MESSALINA TALES CASTELO BRANCO | 087.936-3 | B | 343.139.153-20 |
| 07 | ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE | 005.235-3 | AB | 338.008.803-00 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 014

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • N° 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA GSE/ADM N° 0394/2018 Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de Abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **JÚLIA LIMA CASTELO BRANCO**, matrícula n° **060351-1**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Serviço de Autenticação e Registro da Gerência de Registro da Vida Escolar – GERVE**, nesta Secretaria.

II – Esta Portaria poderá ser revogada expressamente por razões de natureza legal ou fática que ensejem a preservação do interesse público.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação
Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. N°. 002/19
Teresina (PI), 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar n° 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 11 de janeiro de 2019, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. N°s. 295/2018 e 296/2018**, de 06 de dezembro de 2018, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES**, Professor, matrícula funcional n° 078.576-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e **ANA MARIA DA SILVA REGO**, Auxiliar de Administração, matrícula funcional n° 023.284-0, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apurado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 02 /GS/2019
Teresina (PI), 09 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADILANA GOMES SOARES**, Perita Criminal CPF n° 672.017.683-87, como **Tomadora de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual n° 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Estadual n° 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SEE CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 09 DE JANEIRO DE 2018.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA N° 02/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Auxiliar do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a 2º Tenente QOBM/Comb. (10.424-18), matrícula n° 323172-X, **PRYCILLA Oliveira Garcia**, da função de Auxiliar do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 7 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA N° 03/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, c/c o art. 2º do Decreto n° 11.434, de 14.07.2004 e item II do Parágrafo único do art. 28, da Lei n° 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a 2º Tenente QOBM/Comb. (10.424-18), matrícula nº 323172-X, **PRY CILLA** Oliveira Garcia, para a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 7 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 04/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR a 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8503), matrícula nº 14578-5, Chaga **MACHADO** de Araújo, da função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 7 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 05/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004 e inciso III, parágrafo único do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.418-18), matrícula nº 323175-5, Augusto **CÉSAR** Pontes Coelho, para a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função de Auxiliar do Núcleo de Controle Interno, que já desempenha.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 7 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 010/2019 – Teresina, 08 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a dispensa da emissão de Nota Fiscal de Entrada, na forma prevista no caput do art. 879, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, inciso V, e 879 a 883, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes industriais detentores de regime especial na forma do inciso V, do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, ficam dispensados da emissão de Nota Fiscal de Entrada, conforme estabelecido no caput do art. 879, do referido decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput somente se aplica na hipótese da Nota Fiscal de Produtor ser emitida nas espécies Nota Fiscal Avulsa eletrônica disponibilizada pela Secretaria da Fazenda ou Nota Fiscal eletrônica – modelo 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em
Teresina, (PI), 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

Portaria SUPREC nº 253/2018 – Teresina, 28 de dezembro de 2018.
Regime Especial nº 242/2018

Credencia o estabelecimento da empresa **DANILO & LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.552.954-5, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do s arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0066.000.07769/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1º Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **DANILO & LEYANNE COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA - ME**, situado na Rodovia Raimundo Marques Santana, nº 7, Quadra “E”, Casa &, Residencial Canadá, inscrito no CNPJ sob o nº 21.817.800/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.552.954-5, no para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.



Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA GSF Nº 284/2018 Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Prorroga a Portaria GSF nº 178, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial concedido ao estabelecimento da empresa **ALUX CABOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.465.514-8**, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo nº 0066.000.07749/2018-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020 o Regime Especial nº 165/2017, concedido pela Portaria GSF nº 178, de 04 de agosto de 2017, ao estabelecimento da empresa **ALUX CABOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.465.514-8**, e no CNPJ/MF sob nº **09.565.353/0001-03**, localizado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5250, Anexo B, bairro Livramento, Teresina - PI, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 285/2018 Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Prorroga a Portaria GSF nº 176, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial concedido ao estabelecimento da empresa **BRASIL LOG LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.470.056-9, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo nº 0066.000.07747/2018-4,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020 o Regime Especial nº 163/2017, concedido pela Portaria GSF nº 176, de 04 de agosto de 2017, ao estabelecimento da empresa **BRASIL LOG LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.470.056-9**, e no CNPJ/MF sob nº **10.201.643/0001-57**, localizado na Alameda Parnaíba, nº 839, bairro Matinha, Teresina - PI, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 286/2018 Teresina, 28 de dezembro de 2018.

Prorroga a Portaria GSF nº 177, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial concedido ao estabelecimento da empresa **MEGA FIOS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.455.499-6, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, inciso II, da Lei nº. 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo nº 0066.000.07748/2018-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020 o Regime Especial nº 164/2017, concedido pela Portaria GSF nº 177, de 04 de agosto de 2017, ao estabelecimento da empresa **MEGA FIOS LTDA.**, localizado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5250, bairro Livramento, Teresina - PI, inscrito no CNPJ sob nº 07.127.994/0001-50 e no CAGEP sob nº 19.455.499-6, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Portaria GSF nº 003/2019 Teresina, 07 de janeiro de 2019.
Regime Especial nº 007/2019

Credencia o estabelecimento da empresa **T C E TORRES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.544.997-5**, para operar na condição de substituto tributário nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Especial nº 062/18 e na Portaria GSF nº 097/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar procedimentos de tributação relativos às operações realizadas por estabelecimentos que explorem Atividades Econômicas específicas;

CONSIDERANDO requerimento feito pelo contribuinte através do processo protocolado sob nº 0066.000.07622/2018-1,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento da empresa **T C E TORRES EIRELI**, com endereço na Avenida Zequinha Freire, nº 5795, Salas 1 e 2, bairro Uruguai, Município de Teresina, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 020.626.083/0001-36** e no CAGEP sob nº **19.544.997-5**, neste ato denominado **EMPRESA**, para operar na condição de substituto tributário responsável pelo recolhimento antecipado do ICMS devido nas operações subsequentes com os produtos farmacêuticos listados no Anexo Único a este ato.

Art. 2º Nas operações de que trata o art. 1º:

I – os estabelecimentos remetentes ficam dispensados de efetuar a retenção na fonte nas saídas de mercadorias constantes do Anexo Único destinadas à **EMPRESA**;

II – o pagamento do ICMS devido fica diferido para o décimo-quinto dia do mês seguinte ao da entrada das mercadorias no estabelecimento.

Art. 3º Para a formação da base de cálculo do imposto a ser recolhido antecipadamente, considerar-se-á o valor constante do documento fiscal respectivo, incluído o IPI, frete e/ou carreto e demais despesas debitadas à **EMPRESA**.

Art. 4º O valor do imposto a ser recolhido antecipadamente pela **EMPRESA** será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo de que trata o art. 3º, os seguintes percentuais, sem abatimento dos créditos do ICMS destacados nas Notas Fiscais:

I – 6,3 % (seis inteiros e três décimos por cento), nas operações oriundas de outras Unidades da Federação;

II – 3% (três por cento), nas operações oriundas deste Estado.

Art. 5º As notas fiscais de aquisição das mercadorias serão escrituradas pela **EMPRESA** no livro Registro de Entrada de Mercadorias com a utilização da Declaração de Informações Econômico-fiscais - DIEF, nos campos “Valor Contábil” e “Outras”.

Art. 6º Nas operações internas com produtos farmacêuticos, fica atribuída à **EMPRESA** a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto devido nas subsequentes saídas realizadas pelo contribuinte adquirente dos seus produtos.

Art. 7º O valor base para fins de aplicação da carga

tributária do imposto a ser retido e recolhido pela **EMPRESA**, na forma do art. 6º, corresponderá à soma do valor constante do documento fiscal respectivo, incluído o IPI, frete e/ou carreto, seguro e demais despesas debitadas ao adquirente.

Art. 8º Sobre o valor estabelecida no art. 7º será aplicado o multiplicador de 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), como complementação da carga tributária da operação interna.

Art. 9º O imposto retido de acordo com o art. 8º deverá ser recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente àquele em que ocorrer o fato gerador, através de documento de Arrecadação – DAR, código 113001 – ICMS Imposto, Juros e Multa, em qualquer banco da rede arrecadadora autorizada.

Art. 10 As Notas Fiscais emitidas pela **EMPRESA**, além dos requisitos previstos no Regulamento do ICMS, na ocorrência de operações internas, deverão conter a indicação: “ICMS retido nos termos do Regime Especial nº 007/2019”.

Parágrafo único. Nas operações interestaduais, as notas fiscais serão emitidas na forma regulamentar, sendo o imposto indicado, nesse documento, mero destaque.

Art. 11 As Notas Fiscais emitidas pela **EMPRESA** serão escrituradas no livro Registro de Saídas com a utilização da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, nos campos “Valor Contábil” e “Outras”.

Art. 12 Para a fruição deste Regime Especial a **EMPRESA** relacionará, discriminadamente, o estoque das mercadorias, abrangidas por esta sistemática existente no dia 31/12/2018, incluídas as mercadorias em trânsito, cujas Notas Fiscais tenham sido emitidas até essa data, adotando os seguintes procedimentos:

I - registrar o estoque levantado no livro Registro de Inventário com a seguinte observação: “Levantamento de estoque para os efeitos do Regime Especial nº 007/2019”;

II - remeter, até o dia 31/01/2019, cópia do inventário de que trata este artigo à Unidade de Fiscalização/UNIFIS para fins de homologação.

Art. 13 O ICMS a recolher antecipadamente referente estoque de mercadorias, calculado na forma do art. 12, corresponderá à aplicação dos percentuais indicados no art. 4º sobre esse montante, de acordo com as origens das mercadorias, se interna ou interestadual.

Parágrafo único. O valor do ICMS encontrado na forma do **caput**, será recolhido em 10 (dez) parcelas, iguais em UFR/PI e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2019.

Art. 14 A adoção da sistemática de tributação prevista nesta Portaria exclui qualquer forma de ressarcimento do imposto recolhido pela concessionária quando promover operações interestaduais subsequentes com os produtos farmacêuticos sujeitos à substituição tributária.

Art. 15 Os contribuintes deste Estado, substituídos pela **EMPRESA**, ficam dispensados do pagamento do ICMS nas saídas subsequentes das mercadorias tributadas em conformidade com este regime especial.

Art. 16 Respondem de forma solidária pelo pagamento do imposto exigido na forma desta Portaria os contribuintes substituídos, em qualquer fase da operação.

Parágrafo Único – A solidariedade referida neste artigo não comporta benefício de ordem.

Art. 17 Esta Portaria entra de vigor na data de sua publicação produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 07 de janeiro de 2019.

RAFAEL FONTELESTAJRA
Secretário da Fazenda



ANEXO ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO |
|-------|---|---------------------|
| I | Soros e vacinas, exceto para uso veterinário | 3002 |
| II | Medicamentos, exceto para uso veterinário | 3003 e 3004 |
| III | Algodão, atadura, esparadrapo, haste flexível ou não, com uma ou ambas extremidades de algodão, gases, pensos, sinapismos, e outros, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, bem como para higiene ou limpeza. | 3005 e 5601 |
| IV | Mamadeiras de borracha vulcanizada, vidro e plástico. | 4014.90.90 e 7013.3 |
| | | 3923.30.00 e |
| | | 3924.90.00 |
| | | 7010.20.00 e |
| V | Chupetas e bicos para mamadeiras e chupetas de silicone | 3926.90.90 |
| | | 3924.90.00 |
| | | 3926.90.40 |
| | | 4014.90.90 |
| VI | Absorventes higiênicos, de uso interno ou externo | 5601.10.00 |
| | | 9619.00.00 |
| | | 4818.40. |
| VII | Preservativos | 4014.10.00 |
| VIII | Seringas | 9018.31 |
| IX | Aglhas para seringas | 9018.32.1 |
| X | Pastas dentífricas | 3306.10.00 |
| XI | Escovas dentífricas | 9603.21.00 |
| XII | Provitaminas e vitaminas | 2936 |
| XIII | Contraceptivos (dispositivos intra-uterinos - DIU) | 9018.90.99 |
| | | 3926.90.90 |
| XIV | Fio dental / fita dental | 3306.20.00 |
| XV | Preparação para higiene bucal e dentária | 3306.90.00 |
| XVI | Fraldas descartáveis ou não | 9619.00.00 e |
| | | 4818.40.10 |
| XVII | Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas | 5601.10.00; 6111 e |
| | | 6209 |
| XVIII | Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente | 3006.30 |

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

PORTARIA N° 002/2019 - EMGERPI.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato Particular de Compra e Venda, que prevêem a rescisão, em caso de inadimplência;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, o seguinte Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda:

000102000640-2

Francisco Luis Andrade Silva
Quadra 20, Casa 35, Setor E, Mocaminho III
Teresina -PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 013

PORTARIA N°165/2018 – GAB

Teresina, 27 de dezembro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Dr. Desembargador Federal do Trabalho do RI da 22ª Região desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0000228-33.2017.5.22.0004" **...condenar a reclamada EMGERPI: proceder à progressão de nível da reclamante posicionando-a no cargo de Assistente Social, nível "20", em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada, considerando a promoção de 01 nível a cada dia 01 de dezembro do ano de término dos biênios 2010/2012, 2012/2014, 2014/2016, bem como o acréscimo de 10% de seu salário-base a cada nível, tendo como referência o nível 01 (um) para realização do cálculo".**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover ao reclamante à progressão de nível e posicionamento no cargo de Assistente Social, que dispõe a sentença em favor da Sr.^a Teresinha de Jesus Oliveira de Araújo Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 886



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 023/2018, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 813/2018

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para atuar em regime de acumulação, nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

PORTARIA GDPG Nº 814/2018.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para atuar em regime de acumulação, nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

PORTARIA GDPG Nº 815/2018

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para atuar em regime de acumulação, nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 14ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

PORTARIA GDPG Nº 816/2018

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em regime de acumulação, nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 5ª Defensoria Pública Cível da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

PORTARIA GDPG Nº 817/2018

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para atuar em regime de acumulação, nos moldes do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Críveis e Criminais da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 818/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 024/2018, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para atuar em regime de substituição, nos moldes do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

PORTARIA GDPG Nº 819/2018

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 024/2018, de 18 de dezembro de 2018; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para atuar em regime de substituição, nos moldes do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 07 de abril de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, Teresina-PI, 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 821/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pela Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, vide Portaria nº 189/2018 – DCDP; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, **junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, pelo período de 07 a 16 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 015

ERRATA DA PORTARIA GSDPG Nº 031/2018 - PUBLICADA NO DOE DE Nº 238- DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa à **Portaria GSDPG Nº 031/2018:**

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER o 1º período de férias da Defensora Pública Drª **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, no período do dia **07/01/2018 a 16/01/2018**, por necessidade de trabalho, para reprogramação posterior.

LEIA-SE:

SUSPENDER o 1º período de férias da Defensora Pública Drª **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, no período do dia **07/01/2019 a 16/01/2019**, por necessidade de trabalho, para reprogramação posterior.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de janeiro de 2019.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 002-GDG/IP/2019.

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0006841-45.2016.8.18.0140 que tramita perante a Central de Inquéritos de Teresina-PI, tendo por vítima Leonardo Ribeiro Mundim, instaurado a partir do Inquérito Policial nº 000.722/2016;

RESOLVE:

Art. 01. TORNAR sem efeito a Portaria nº 194-

GDG/IP/2017;

Art. 02. DESIGNAR, em caráter especial, a Delegada ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, matrícula 253.517-3, para dar continuidade ao competente procedimento policial investigatório, objetivando a apuração criminal dos fatos narrados nos documentos em epígrafe, em toda a sua extensão.

DETERMINAR que, no prazo de **30 (trinta) dias**, após cientificação desta, seja apresentado **RELATÓRIO** sucinto acerca do cumprimento da presente portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 002-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO**, Escrivã de Polícia Civil, **matrícula nº. 286.578-5**, oriunda da DEAM-SUL, **junto ao Departamento Estadual de Proteção à Mulher**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 003-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **AMANDA LIMA BEZERRA**, Agente de Polícia Civil, **matrícula nº. 279.941-3**, oriunda da DEAM-SUL, **junto ao Departamento Estadual de Proteção à Mulher**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 006-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, Escrivã de Polícia Civil, **matrícula nº. 286.819-9**, oriunda do Departamento Estadual de Proteção à Mulher, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Sul – DEAM SUL**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 009-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO VERAS OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.685-7, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 015-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **IGOR RODRIGUES ALVES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 286.823-7, junto à Delegacia de Polícia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 017-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor **Érico Rennê Oliveira Gomes**;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.137-3, oriundo da Delegacia Regional de Guadalupe, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 018-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FERNANDO SÉRGIO DE MOURA ANDRADE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.484-4, oriundo do 11º DP, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA N° 019-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SALOMÃO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 108.381-3, oriundo do GRECO, **junto à Delegacia do 06º Distrito Policial**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 020-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n° 279.961-8, oriundo do 04º DP, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 021-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EGNALDO JOSE DALUZ SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula n° 311.295-X, oriundo da DPCA, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Sul-DEAMSUL**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 022-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n° 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO SILVA MEYER**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n° 258.158-2, para exercer cumulativamente a titularidade da Central de Flagrantes Félix Dias e da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 023-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WILON GOMES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 108.628-6, oriundo do 02º DP, **junto à Delegacia de Polícia do 05º Distrito Policial, para exercer suas funções como delegada titular**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 024-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSANA SOARES DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.507-7, oriunda da GPM, **junto à Delegacia Geral**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 025-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.650-4, oriunda da GPM, **junto à Delegacia Geral**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 026-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO EMERSON DANTAS MARTINS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.157-8, oriundo da DPCA, **junto à Delegacia de Polícia do 12º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA N° 027-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ CIRONE DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula n°. **009.531-1**, oriundo do Plantão da Delegacia Geral, **junto à Gerência de Polícia Especializada - GPE**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 028-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **THAIS LAGES PAZ**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n°. **269.842-X**, oriunda do Departamento Estadual de Proteção à Mulher, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Sul - DEAM/SUL**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções como delegada titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 029-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO**, Agente de Polícia Civil, matrícula n°. **009.866-3**, **junto à Delegacia de Polícia do 17º Distrito Policial**, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA N° 030-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n°. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n°. **009.119-7**, para exercer Coordenação do Complexo das Delegacias Especializadas, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 031 - GDG/2018

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 285.399-0, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de janeiro de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 032-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **108.495-0**, oriundo do 03º DP, **junto ao Plantão da Delegacia Geral**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de Plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 033-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. **009.613-0**, oriundo da GPI, **junto à Delegacia Geral**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 035-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JULIANO VINÍCIUS SILVA DE MORAIS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. **279.971-5**, oriundo da Central de Flagrantes Félix Dias, **junto à Delegacia de Polícia do 09º Distrito Policial**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 036-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **AURO APARECIDO DE CARVALHO**, Perito Criminal, matrícula nº. 167.654-7, junto ao Instituto de Criminalística, em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 037-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.543-5, junto à Delegacia de Polícia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 038-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ISANDRO PECANHA NERI**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.812-1, junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 039-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **THIAGO BARROS MIRANDA DE CARVALHO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 279.959-6, junto à Delegacia de Polícia do 07º Distrito Policial, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 041-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **IURY KILSON MOURA CAMPELO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.707-3, oriundo da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, junto à Delegacia Geral, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 045-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDENILZA RODRIGUES VIANA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 257.839-5, para exercer a titularidade da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 047-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLAUDIO MENDES BATISTA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 0098876, oriundo da Delegacia de Nazária, junto ao 13º Distrito Policial de Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 048-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Requerimento da servidora Rhayza Elys Rodrigues Castro Barroso, solicitando lotação em uma das unidades policiais da cidade de Teresina;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO BARROSO**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 297.614-5, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 049-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.699-9, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado, **junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 055-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.871-7, oriundo da Secretaria de Cultura do Estado, **junto à Delegacia do 12º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 056-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WALTER WALLACE WAQUIM DE MENESES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.413-7, oriundo do 12º DP, **junto à Delegacia do 6º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2019.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 059 - GDG/2019

O Del. **LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO DIAS GUIMARÃES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009616-4, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2019.

Del. LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 061-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARCELA SAMPAIO LIRA**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº. 194.580-7**, oriunda da Corregedoria da Polícia Civil, **junto à Delegacia de Polícia do 11º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções como delegada adjunta**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 063-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº. 194.574-2**, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI, onde deverá exercer suas funções como Delegada Adjunta**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Janeiro de 2019.

Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 044



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO Nº 20/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Fixa os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2019.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC nº 001190/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fixar os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2019, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de dezembro de 2018.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Presidente

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Consª. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. José Araújo Pinheiro Júnior – Sub Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Diário Oficial

24



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº 20, de 14/12/2018.

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2019

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km ² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|-------|---------------------------|---|----------------|---|----------------|---------------------------|--|------------------|-----------------------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| 10022 | ACAUA | 6.384.903,90 | 0,028545 | 6.131.810,08 | 0,031384 | 0,029964 | 7.065 | 0,021642 | 1.029,41 | 0,040926 | - | - | 0,0925322 |
| 10014 | AGRICOLANDIA | 3.014.270,33 | 0,013476 | 2.718.502,79 | 0,013914 | 0,013695 | 5.148 | 0,015769 | 112,42 | 0,004469 | - | - | 0,0339338 |
| 10030 | AGUA BRANCA | 43.673.786,30 | 0,195254 | 36.790.275,20 | 0,188298 | 0,191776 | 17.349 | 0,053144 | 97,04 | 0,003858 | Cat.B/4 Ações | 0,157895 | 0,4066729 |
| 10049 | ALAGOINHA DO PIAUI | 4.136.686,51 | 0,018494 | 3.417.462,58 | 0,017491 | 0,017993 | 7.636 | 0,023391 | 448,10 | 0,017815 | - | - | 0,0591984 |
| 10065 | ALEGRETE DO PIAUI | 3.959.783,95 | 0,017703 | 4.249.797,66 | 0,021751 | 0,019727 | 4.912 | 0,015047 | 281,27 | 0,011182 | - | - | 0,0459562 |
| 10057 | ALTO LONGA | 9.867.580,50 | 0,044115 | 9.000.223,62 | 0,046065 | 0,045090 | 14.268 | 0,043706 | 1.621,35 | 0,064460 | - | - | 0,1532560 |
| 10073 | ALTOS | 90.980.379,23 | 0,406750 | 92.364.762,30 | 0,427237 | 0,439743 | 40.440 | 0,123877 | 957,62 | 0,038072 | Cat.B/5 Ações | 0,197368 | 0,7990605 |
| 10081 | ALVORADA DO GURGUEIA | 7.520.582,61 | 0,033623 | 4.325.069,01 | 0,022136 | 0,027879 | 5.392 | 0,016517 | 2.131,94 | 0,084759 | - | - | 0,1291556 |
| 10090 | AMARANTE | 18.411.888,70 | 0,082315 | 17.027.301,78 | 0,087148 | 0,084732 | 17.592 | 0,053888 | 1.304,78 | 0,051874 | - | - | 0,1904936 |
| 10111 | ANGICAL DO PIAUI | 9.498.188,06 | 0,042464 | 7.785.212,80 | 0,039846 | 0,041155 | 6.792 | 0,020805 | 201,21 | 0,007999 | - | - | 0,0699598 |
| 10138 | ANISIO DE ABREU | 8.873.298,95 | 0,039670 | 11.259.152,95 | 0,057626 | 0,048648 | 9.818 | 0,030075 | 326,82 | 0,012993 | - | - | 0,0917163 |
| 10154 | ANTONIO ALMEIDA | 35.416.023,73 | 0,158336 | 22.778.377,36 | 0,116583 | 0,137460 | 3.158 | 0,009674 | 652,73 | 0,025951 | - | - | 0,1730838 |
| 10170 | AROAZES | 4.581.302,67 | 0,020482 | 5.993.899,04 | 0,030678 | 0,025580 | 5.844 | 0,017901 | 816,61 | 0,032466 | - | - | 0,0759470 |
| 12181 | AROEIRAS DO ITAIM | 769.193,01 | 0,003439 | 526.357,18 | 0,002694 | 0,003066 | 2.551 | 0,007814 | 278,14 | 0,011058 | - | - | 0,0219386 |
| 10197 | ARRAIAL | 3.750.191,78 | 0,016766 | 3.502.068,39 | 0,017924 | 0,017345 | 4.735 | 0,014504 | 635,82 | 0,025278 | - | - | 0,0571276 |
| 10103 | ASSUNCAO DO PIAUI | 2.230.007,43 | 0,009970 | 2.065.770,20 | 0,010573 | 0,010271 | 7.828 | 0,023979 | 1.690,72 | 0,067217 | - | - | 0,1014678 |
| 10219 | AVELINO LOPES | 7.410.705,59 | 0,033131 | 7.183.921,87 | 0,036768 | 0,034950 | 11.252 | 0,034467 | 1.209,38 | 0,048081 | - | - | 0,1174984 |
| 10227 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | 352.974.942,48 | 1,578059 | 111.458.835,29 | 0,570464 | 1,074261 | 11.497 | 0,035218 | 7.808,95 | 0,310459 | Cat.B/4 Ações | 0,157895 | 1,5778329 |
| 10120 | BARRA D'ALCANTARA | 3.094.791,59 | 0,013836 | 3.533.969,78 | 0,018087 | 0,015962 | 3.950 | 0,012100 | 351,03 | 0,013956 | - | - | 0,0420172 |
| 10235 | BARRAS | 46.672.003,27 | 0,208658 | 44.650.142,03 | 0,228526 | 0,218592 | 46.941 | 0,143791 | 1.721,59 | 0,068445 | - | - | 0,4308281 |
| 10251 | BARREIRAS DO PIAUI | 29.411.035,13 | 0,131489 | 16.637.875,78 | 0,085155 | 0,108322 | 3.344 | 0,010243 | 2.028,28 | 0,080638 | - | - | 0,1992036 |
| 10278 | BARRO DURO | 11.483.675,82 | 0,051341 | 9.207.085,60 | 0,047123 | 0,049232 | 7.038 | 0,021559 | 131,12 | 0,005213 | - | - | 0,0760037 |
| 10294 | BATALHA | 27.576.983,06 | 0,123290 | 21.344.182,10 | 0,109243 | 0,116266 | 26.806 | 0,082113 | 1.588,91 | 0,063170 | - | - | 0,2615489 |
| 10146 | BELA VISTA DO PIAUI | 3.689.439,20 | 0,016495 | 3.292.534,18 | 0,016852 | 0,016673 | 3.999 | 0,012250 | 312,36 | 0,012418 | - | - | 0,0413414 |
| 10162 | BELEM DO PIAUI | 2.401.965,72 | 0,010739 | 1.933.038,18 | 0,009894 | 0,010316 | 3.544 | 0,010856 | 220,93 | 0,008784 | - | - | 0,0299557 |
| 10316 | BENEDITINOS | 8.728.989,94 | 0,039025 | 7.630.820,05 | 0,039056 | 0,039040 | 10.462 | 0,032047 | 792,56 | 0,031510 | - | - | 0,1025976 |
| 10332 | BERTOLINIA | 10.932.829,57 | 0,048878 | 9.052.782,71 | 0,046334 | 0,047606 | 5.495 | 0,016832 | 1.225,17 | 0,048709 | - | - | 0,1131469 |
| 10189 | BETANIA DO PIAUI | 5.133.737,22 | 0,022952 | 4.261.075,49 | 0,021809 | 0,022380 | 6.200 | 0,018992 | 1.092,31 | 0,043427 | - | - | 0,0847988 |
| 10200 | BOA HORA | 4.114.147,75 | 0,018393 | 1.917.056,75 | 0,009812 | 0,014103 | 6.744 | 0,020658 | 335,75 | 0,013348 | - | - | 0,0481092 |
| 10359 | BOCAINA | 3.514.365,00 | 0,015712 | 3.658.716,41 | 0,018726 | 0,017219 | 4.496 | 0,013772 | 257,30 | 0,010230 | - | - | 0,0412206 |
| 10375 | BOM JESUS | 286.116.445,89 | 1,279152 | 267.242.703,05 | 1,367789 | 1,323471 | 24.960 | 0,076458 | 5.469,16 | 0,217436 | - | - | 1,6173653 |
| 10367 | BOM PRINCIPIO DO PIAUI | 2.410.944,32 | 0,010779 | 2.069.162,70 | 0,010590 | 0,010685 | 5.608 | 0,017179 | 521,57 | 0,020736 | - | - | 0,0485991 |
| 10340 | BONFIM DO PIAUI | 3.740.771,85 | 0,016724 | 3.459.319,34 | 0,017705 | 0,017215 | 5.654 | 0,017319 | 293,59 | 0,011672 | - | - | 0,0462065 |
| 10243 | BOQUEIRAO DO PIAUI | 2.340.520,15 | 0,010464 | 2.683.081,64 | 0,013732 | 0,012098 | 6.388 | 0,019568 | 281,19 | 0,011179 | - | - | 0,0428454 |
| 10383 | BRASILEIRA | 6.561.821,94 | 0,029336 | 6.550.474,90 | 0,033526 | 0,031431 | 8.310 | 0,025455 | 880,89 | 0,035022 | - | - | 0,0919082 |
| 10260 | BREJO DO PIAUI | 2.765.492,19 | 0,012364 | 2.669.758,06 | 0,013664 | 0,013014 | 3.902 | 0,011953 | 2.212,93 | 0,087979 | - | - | 0,1129459 |
| 10391 | BURITI DOS LOPES | 22.370.106,86 | 0,100011 | 21.409.763,81 | 0,109578 | 0,104795 | 19.754 | 0,060511 | 691,36 | 0,027486 | - | - | 0,1927921 |
| 10405 | BURITI DOS MONTES | 3.077.254,49 | 0,013758 | 2.982.996,19 | 0,015267 | 0,014513 | 8.223 | 0,025189 | 2.652,10 | 0,105439 | - | - | 0,1451406 |
| 10421 | CABECEIRAS DO PIAUI | 4.153.210,86 | 0,018568 | 3.728.660,33 | 0,019084 | 0,018826 | 10.540 | 0,032286 | 608,51 | 0,024192 | - | - | 0,0753045 |
| 10286 | CAJAZEIRAS DO PIAUI | 1.498.705,95 | 0,006700 | 1.326.138,21 | 0,006787 | 0,006744 | 3.544 | 0,010856 | 555,55 | 0,022087 | - | - | 0,0396869 |
| 10308 | CAJUEIRO DA PRAIA | 13.216.303,44 | 0,059087 | 13.904.280,48 | 0,071164 | 0,065125 | 7.608 | 0,023305 | 271,35 | 0,010788 | - | - | 0,0992184 |
| 10448 | CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI | 106.836.239,12 | 0,477637 | 75.103.567,19 | 0,384392 | 0,431014 | 5.770 | 0,017675 | 514,31 | 0,020447 | - | - | 0,4691364 |

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

25

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2019

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº 20, de 14/12/2018.

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|-------|---------------------------|---|----------------|---|----------------|---------------------------|--|------------------|-----------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| 10413 | CAMPINAS DO PIAUÍ | 4.060.955,89 | 0,018155 | 3.932.102,75 | 0,020125 | 0,019140 | 5.603 | 0,017163 | 796,95 | 0,031684 | - | - | 0,0679879 |
| 10324 | CAMPO ALEGRE DO FIDALGO | 2.269.251,86 | 0,010145 | 1.817.945,80 | 0,009305 | 0,009725 | 5.019 | 0,015374 | 755,53 | 0,030037 | - | - | 0,0551366 |
| 10480 | CAMPO GRANDE DO PIAUÍ | 7.245.688,64 | 0,032394 | 6.892.801,28 | 0,035278 | 0,033836 | 5.919 | 0,018131 | 291,58 | 0,011592 | - | - | 0,0635596 |
| 10502 | CAMPO LARGO DO PIAUÍ | 1.221.108,93 | 0,005459 | 1.181.420,44 | 0,006047 | 0,005753 | 7.245 | 0,022193 | 477,92 | 0,019000 | - | - | 0,0469464 |
| 10430 | CAMPO MAIOR | 150.563.416,12 | 0,673130 | 148.500.577,88 | 0,760049 | 0,716589 | 46.770 | 0,143267 | 1.699,38 | 0,067562 | Cat. A17 Ações | 0,814777 | 1,7421959 |
| 10464 | CANAVEIRA | 3.390.573,37 | 0,015158 | 2.058.737,81 | 0,010537 | 0,012848 | 3.957 | 0,012121 | 1.803,47 | 0,071700 | - | - | 0,0966689 |
| 10456 | CANTO DO BURITI | 79.072.610,65 | 0,353513 | 85.178.421,97 | 0,435956 | 0,394735 | 21.112 | 0,064671 | 4.409,80 | 0,175320 | - | - | 0,6347253 |
| 10472 | CAPITAO DE CAMPOS | 11.399.936,52 | 0,050966 | 7.569.230,58 | 0,038740 | 0,044853 | 11.388 | 0,034884 | 538,68 | 0,021416 | - | - | 0,1011536 |
| 10600 | CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA | 4.126.620,82 | 0,018449 | 1.881.818,14 | 0,009631 | 0,014040 | 4.086 | 0,012516 | 1.114,41 | 0,044305 | - | - | 0,0708619 |
| 10499 | CARACOL | 5.134.353,80 | 0,022954 | 8.727.014,70 | 0,044666 | 0,033810 | 10.866 | 0,033285 | 449,47 | 0,017869 | - | - | 0,0849646 |
| 10626 | CARAUBAS DO PIAUÍ | 3.125.858,44 | 0,013975 | 2.520.593,55 | 0,012901 | 0,013438 | 5.845 | 0,017905 | 471,45 | 0,018743 | - | - | 0,0500856 |
| 10642 | CARIDADE DO PIAUÍ | 4.719.760,36 | 0,021101 | 2.508.588,83 | 0,012839 | 0,016970 | 5.049 | 0,015466 | 423,37 | 0,016832 | - | - | 0,0492681 |
| 10510 | CASTELO DO PIAUÍ | 28.248.909,60 | 0,126294 | 90.930.246,59 | 0,465395 | 0,295844 | 19.715 | 0,060392 | 2.063,96 | 0,082056 | - | - | 0,4382923 |
| 10669 | CAXINGO | 3.263.443,91 | 0,014590 | 2.714.379,00 | 0,013893 | 0,014241 | 5.395 | 0,016526 | 488,16 | 0,019408 | - | - | 0,0501752 |
| 10537 | COCAL | 23.952.598,10 | 0,107086 | 21.520.959,95 | 0,110148 | 0,108617 | 27.725 | 0,084928 | 1.269,07 | 0,050454 | - | - | 0,2439987 |
| 10685 | COCAL DE TELHA | 2.604.703,27 | 0,011645 | 2.696.577,56 | 0,013802 | 0,012723 | 4.881 | 0,014952 | 322,10 | 0,012806 | - | - | 0,0404806 |
| 10707 | COCAL DOS ALVES | 3.171.472,98 | 0,014179 | 2.848.417,68 | 0,014579 | 0,014379 | 6.140 | 0,018808 | 358,10 | 0,014237 | - | - | 0,0474240 |
| 10529 | COIVARAS | 2.146.530,12 | 0,009597 | 1.930.569,42 | 0,009881 | 0,009739 | 4.007 | 0,012274 | 506,72 | 0,020146 | - | - | 0,0421587 |
| 10545 | COLONIA DO GURGUEIA | 9.380.640,44 | 0,041938 | 9.902.157,70 | 0,050681 | 0,046310 | 6.451 | 0,019761 | 430,61 | 0,017120 | - | - | 0,0831903 |
| 10561 | COLONIA DO PIAUÍ | 4.695.798,70 | 0,020994 | 4.687.225,66 | 0,023990 | 0,022492 | 7.651 | 0,023437 | 947,93 | 0,037687 | - | - | 0,0836154 |
| 10553 | CONCEICAO DO CANINDE | 5.243.407,63 | 0,023442 | 5.754.730,74 | 0,029454 | 0,026448 | 4.798 | 0,014697 | 903,88 | 0,035936 | - | - | 0,0770807 |
| 10588 | CORONEL JOSE DIAS | 4.288.752,40 | 0,019174 | 2.859.845,07 | 0,014637 | 0,016906 | 4.678 | 0,014330 | 1.822,12 | 0,072441 | - | - | 0,1036768 |
| 10570 | CORRENTE | 82.021.811,17 | 0,366698 | 63.631.736,66 | 0,325677 | 0,346188 | 26.575 | 0,081405 | 3.051,16 | 0,121304 | - | - | 0,5488974 |
| 10596 | CRISTALANDIA DO PIAUÍ | 7.900.730,03 | 0,035322 | 4.845.601,53 | 0,024801 | 0,030061 | 8.264 | 0,025315 | 1.202,90 | 0,047824 | - | - | 0,1031994 |
| 10618 | CRISTINO CASTRO | 19.954.499,08 | 0,089211 | 28.298.480,19 | 0,144836 | 0,117024 | 10.401 | 0,031861 | 1.848,69 | 0,073498 | - | - | 0,2223823 |
| 10634 | CURIMATA | 8.372.277,72 | 0,037430 | 9.637.055,96 | 0,049324 | 0,043377 | 11.348 | 0,034762 | 2.360,53 | 0,093847 | - | - | 0,1719857 |
| 10723 | CURRAIS | 38.824.037,42 | 0,173572 | 10.340.466,58 | 0,052924 | 0,113248 | 4.939 | 0,015129 | 3.156,65 | 0,125498 | - | - | 0,2538757 |
| 10766 | CURRAL NOVO DO PIAUÍ | 323.917.487,08 | 1,448151 | 2.300.595,68 | 0,011775 | 0,729963 | 5.316 | 0,016284 | 765,53 | 0,030435 | - | - | 0,7766822 |
| 10782 | CURRALINHOS | 1.503.474,89 | 0,006722 | 1.127.068,60 | 0,005769 | 0,006245 | 4.425 | 0,013555 | 362,79 | 0,014423 | - | - | 0,0342234 |
| 10650 | DEMERVAL LOBAO | 66.818.044,74 | 0,298726 | 69.295.743,83 | 0,354666 | 0,326696 | 13.793 | 0,042251 | 221,02 | 0,008787 | - | - | 0,3777345 |
| 12297 | DIRCEU ARCOVERDE | 4.328.642,20 | 0,019352 | 3.303.124,86 | 0,016906 | 0,018129 | 6.992 | 0,021418 | 1.005,71 | 0,039984 | - | - | 0,0795308 |
| 10677 | DOM EXPEDITO LOPES | 10.890.189,78 | 0,048687 | 10.770.041,42 | 0,055123 | 0,051905 | 6.884 | 0,021087 | 219,07 | 0,008710 | - | - | 0,0817018 |
| 11428 | DOM INOCENCIO | 3.454.658,73 | 0,015445 | 2.863.719,03 | 0,014657 | 0,015051 | 9.546 | 0,029242 | 4.024,39 | 0,159997 | - | - | 0,2042892 |
| 11410 | DOMINGOS MOURAO | 2.350.820,57 | 0,010510 | 1.808.673,41 | 0,009257 | 0,009883 | 4.356 | 0,013343 | 846,83 | 0,033667 | - | - | 0,0568942 |
| 10693 | ELESBAO VELOSO | 23.633.559,76 | 0,105660 | 18.795.155,00 | 0,096197 | 0,100928 | 14.630 | 0,044815 | 1.285,68 | 0,051114 | - | - | 0,1968575 |
| 10715 | ELISEU MARTINS | 7.801.528,62 | 0,034879 | 8.137.671,25 | 0,041650 | 0,038264 | 4.900 | 0,015010 | 1.090,50 | 0,043355 | - | - | 0,0966287 |
| 10731 | ESPERANTINA | 63.825.397,73 | 0,285347 | 61.497.796,64 | 0,314755 | 0,300051 | 39.621 | 0,121368 | 911,21 | 0,036227 | - | - | 0,4576461 |
| 10740 | FARTURA DO PIAUÍ | 1.242.925,64 | 0,005557 | 1.292.481,63 | 0,006615 | 0,006086 | 5.295 | 0,016220 | 717,99 | 0,028545 | - | - | 0,0508508 |
| 10758 | FLORES DO PIAUÍ | 3.321.737,54 | 0,014851 | 3.124.998,17 | 0,015994 | 0,015422 | 4.464 | 0,013674 | 972,21 | 0,038652 | - | - | 0,0677486 |
| 10804 | FLORESTA DO PIAUÍ | 1.767.498,98 | 0,007902 | 1.679.868,24 | 0,008598 | 0,008250 | 2.556 | 0,007830 | 206,14 | 0,008196 | - | - | 0,0242752 |
| 10774 | FLORIANO | 403.626.532,25 | 1,804509 | 351.331.883,81 | 1,798171 | 1,801340 | 59.840 | 0,183304 | 3.409,66 | 0,135557 | - | - | 2,1202011 |
| 10790 | FRANCINOPOLIS | 3.709.259,81 | 0,016583 | 3.773.654,80 | 0,019314 | 0,017949 | 5.349 | 0,016385 | 254,41 | 0,010114 | - | - | 0,0444483 |

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • N° 007

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2019

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI N° 20, de 14/12/2018.

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|-------|-------------------------|---|----------------|---|----------------|---------------------------|--|------------------|-----------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| 10812 | FRANCISCO AYRES | 3.660.462,70 | 0,016365 | 2.763.607,93 | 0,014145 | 0,015255 | 4.373 | 0,013395 | 656,45 | 0,026098 | - | - | 0,0547486 |
| 10820 | FRANCISCO MACEDO | 2.518.492,13 | 0,011260 | 4.090.913,64 | 0,020938 | 0,016099 | 3.166 | 0,009698 | 117,32 | 0,004664 | - | - | 0,0304611 |
| 10839 | FRANCISCO SANTOS | 8.832.037,71 | 0,039486 | 8.110.725,35 | 0,041512 | 0,040499 | 9.262 | 0,028372 | 569,50 | 0,022642 | - | - | 0,0915120 |
| 10855 | FRONTEIRAS | 33.748.406,22 | 0,150880 | 93.548.754,98 | 0,478797 | 0,314839 | 11.590 | 0,035503 | 789,83 | 0,031401 | - | - | 0,3817425 |
| 10847 | GEMINIANO | 7.403.524,02 | 0,033099 | 10.678.938,04 | 0,054656 | 0,043878 | 5.424 | 0,016615 | 471,57 | 0,018748 | - | - | 0,0792409 |
| 10871 | GILBUES | 35.141.478,26 | 0,157108 | 10.193.669,02 | 0,052173 | 0,104641 | 10.686 | 0,032734 | 3.495,02 | 0,138951 | - | - | 0,2763250 |
| 10898 | GUADALUPE | 147.192.961,23 | 0,658062 | 166.473.415,13 | 0,852037 | 0,755049 | 10.500 | 0,032164 | 1.019,65 | 0,040538 | - | - | 0,8277508 |
| 10863 | GUARIBAS | 2.619.925,79 | 0,011713 | 2.962.001,19 | 0,015160 | 0,013436 | 4.556 | 0,013956 | 4.279,67 | 0,170146 | - | - | 0,1975387 |
| 10910 | HUGO NAPOLEAO | 4.670.268,37 | 0,020880 | 2.863.481,66 | 0,014656 | 0,017768 | 3.875 | 0,011870 | 273,72 | 0,010882 | - | - | 0,0405199 |
| 10880 | ILHA GRANDE | 35.084.744,17 | 0,156855 | 14.142.011,01 | 0,072381 | 0,114618 | 9.394 | 0,028776 | 134,32 | 0,005340 | - | - | 0,1487339 |
| 10936 | INHUMA | 17.342.578,86 | 0,077534 | 16.820.780,48 | 0,086091 | 0,081813 | 15.296 | 0,046855 | 1.042,82 | 0,041459 | - | - | 0,1701269 |
| 10952 | IPIRANGA DO PIAUI | 9.136.691,33 | 0,040848 | 9.462.379,51 | 0,048430 | 0,044639 | 9.782 | 0,029964 | 527,72 | 0,020980 | - | - | 0,0955836 |
| 10979 | ISAIAS COELHO | 6.099.852,62 | 0,027271 | 5.425.888,47 | 0,027771 | 0,027521 | 8.551 | 0,026194 | 664,66 | 0,026425 | - | - | 0,0801391 |
| 10995 | ITAINOPOLIS | 11.941.691,53 | 0,053388 | 10.544.747,45 | 0,053970 | 0,053679 | 11.507 | 0,035249 | 810,75 | 0,032233 | - | - | 0,1211604 |
| 11010 | ITAUEIRA | 17.837.055,35 | 0,079745 | 14.365.532,13 | 0,073525 | 0,076635 | 11.010 | 0,033726 | 2.534,50 | 0,100764 | - | - | 0,2111248 |
| 11029 | JACOBINA DO PIAUI | 5.696.705,10 | 0,025468 | 5.174.526,91 | 0,026484 | 0,025976 | 5.753 | 0,017623 | 1.443,26 | 0,057379 | - | - | 0,1009783 |
| 11037 | JAICOS | 26.419.007,65 | 0,118113 | 24.826.344,69 | 0,127065 | 0,122589 | 19.035 | 0,058309 | 854,34 | 0,033966 | - | - | 0,2148632 |
| 11045 | JARDIM DO MULATO | 2.060.032,80 | 0,009210 | 1.699.604,98 | 0,008699 | 0,008954 | 4.494 | 0,013766 | 460,52 | 0,018309 | - | - | 0,0410292 |
| 10901 | JATOBA DO PIAUI | 2.924.164,17 | 0,013073 | 2.164.617,00 | 0,011079 | 0,012076 | 4.855 | 0,014872 | 663,80 | 0,026390 | - | - | 0,0533384 |
| 11053 | JERUMENHA | 13.601.278,95 | 0,060808 | 15.308.843,20 | 0,078353 | 0,069580 | 4.457 | 0,013653 | 1.693,77 | 0,067339 | - | - | 0,1505722 |
| 10928 | JOAO COSTA | 7.852.952,59 | 0,035109 | 3.897.146,87 | 0,019946 | 0,027527 | 3.010 | 0,009220 | 1.716,17 | 0,068229 | - | - | 0,1049769 |
| 11070 | JOAQUIM PIRES | 6.990.215,11 | 0,031251 | 6.435.402,87 | 0,032937 | 0,032094 | 14.332 | 0,043902 | 739,57 | 0,029403 | - | - | 0,1053995 |
| 10944 | JOCA MARQUES | 1.440.699,01 | 0,006441 | 1.200.578,26 | 0,006145 | 0,006293 | 5.419 | 0,016600 | 166,44 | 0,006617 | - | - | 0,0295097 |
| 11096 | JOSE DE FREITAS | 42.185.117,81 | 0,188599 | 44.368.037,51 | 0,227082 | 0,207841 | 39.072 | 0,119686 | 1.538,21 | 0,061154 | Cat. B/5 Ações | 0,197368 | 0,5860496 |
| 10960 | JUAZEIRO DO PIAUI | 5.823.021,28 | 0,026033 | 4.160.913,85 | 0,021296 | 0,023665 | 5.472 | 0,016762 | 827,20 | 0,032887 | - | - | 0,0733135 |
| 10987 | JULIO BORGES | 2.099.300,26 | 0,009385 | 1.312.237,32 | 0,006716 | 0,008051 | 5.614 | 0,017197 | 1.290,41 | 0,051303 | - | - | 0,0765505 |
| 11002 | JUREMA | 1.847.293,73 | 0,008259 | 2.557.958,14 | 0,013092 | 0,010675 | 4.748 | 0,014544 | 1.297,32 | 0,051577 | - | - | 0,0767967 |
| 11100 | LAGOA ALEGRE | 4.888.268,74 | 0,021854 | 5.147.187,43 | 0,026344 | 0,024099 | 8.504 | 0,026050 | 394,66 | 0,015690 | - | - | 0,0658392 |
| 11061 | LAGOA DE SAO FRANCISCO | 2.253.268,33 | 0,010074 | 1.970.785,41 | 0,010087 | 0,010080 | 6.738 | 0,020640 | 155,64 | 0,006188 | - | - | 0,0369079 |
| 11126 | LAGOA DO BARRO DO PIAUI | 4.435.200,11 | 0,019829 | 2.683.533,24 | 0,013735 | 0,016782 | 4.653 | 0,014253 | 1.300,54 | 0,051705 | - | - | 0,0827401 |
| 11088 | LAGOA DO PIAUI | 20.896.338,93 | 0,093422 | 25.674.976,34 | 0,131408 | 0,112415 | 4.052 | 0,012412 | 427,20 | 0,016984 | - | - | 0,1418114 |
| 11142 | LAGOA DO SITIO | 4.013.638,34 | 0,017944 | 2.133.768,66 | 0,010921 | 0,014432 | 5.154 | 0,015788 | 789,71 | 0,031396 | - | - | 0,0616167 |
| 11169 | LAGOINHA DO PIAUI | 3.589.272,86 | 0,016047 | 1.002.822,02 | 0,005133 | 0,010590 | 2.831 | 0,008672 | 67,51 | 0,002684 | - | - | 0,0219455 |
| 11118 | LANDRI SALES | 25.605.195,00 | 0,114474 | 19.760.574,97 | 0,101138 | 0,107806 | 5.307 | 0,016257 | 1.193,32 | 0,047442 | - | - | 0,1715049 |
| 11134 | LUIS CORREIA | 58.006.761,41 | 0,259333 | 45.709.431,17 | 0,233948 | 0,246641 | 30.177 | 0,092439 | 1.071,28 | 0,042591 | - | - | 0,3816701 |
| 11150 | LUZILANDIA | 25.586.733,90 | 0,114392 | 24.934.382,33 | 0,127618 | 0,121005 | 25.467 | 0,078011 | 704,43 | 0,028006 | - | - | 0,2270221 |
| 11207 | MADEIRO | 3.155.224,89 | 0,014106 | 2.632.522,58 | 0,013474 | 0,013790 | 8.276 | 0,025351 | 177,22 | 0,007046 | - | - | 0,0461869 |
| 11177 | MANOEL EMIDIO | 6.090.460,47 | 0,027229 | 5.034.573,48 | 0,025768 | 0,026498 | 5.348 | 0,016382 | 1.618,95 | 0,064364 | - | - | 0,1072448 |
| 11185 | MARCOLANDIA | 69.818.663,61 | 0,312141 | 13.318.620,49 | 0,068167 | 0,190154 | 8.439 | 0,025851 | 137,07 | 0,005449 | - | - | 0,2214539 |
| 11193 | MARCOS PARENTE | 15.492.053,97 | 0,069261 | 8.723.248,24 | 0,044647 | 0,056954 | 4.550 | 0,013938 | 775,77 | 0,030842 | - | - | 0,1017337 |
| 11223 | MASSAPE DO PIAUI | 2.494.585,94 | 0,011153 | 2.186.189,11 | 0,011189 | 0,011171 | 6.434 | 0,019709 | 525,62 | 0,020897 | - | - | 0,0517767 |
| 11215 | MATIAS OLIMPIO | 7.744.325,14 | 0,034623 | 8.406.886,10 | 0,043028 | 0,038825 | 10.913 | 0,033429 | 226,22 | 0,008994 | - | - | 0,0812481 |

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • Nº 007

27

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº 20, de 14/12/2018.

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável - 2019

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|-------|----------------------------|--|-------------------|--|-------------------|------------------------------|--|---------------------|--------------------|-------------|---|--------------------------|-------------------------|
| 11231 | MIGUEL ALVES | 18.923.105,58 | 0,084600 | 18.246.683,29 | 0,093389 | 0,088995 | 33.684 | 0,103182 | 1.393,71 | 0,055409 | - | - | 0,2475860 |
| 11258 | MIGUEL LEAO | 2.307.930,53 | 0,010318 | 3.780.625,75 | 0,019350 | 0,014834 | 1.250 | 0,003829 | 74,52 | 0,002963 | - | - | 0,0216256 |
| 11240 | MILTON BRANDAO | 3.351.152,46 | 0,014982 | 2.260.421,33 | 0,011569 | 0,013276 | 6.617 | 0,020269 | 1.371,77 | 0,054537 | - | - | 0,0890821 |
| 11274 | MONSENHOR GIL | 21.492.715,58 | 0,096088 | 21.497.017,79 | 0,110025 | 0,103057 | 10.565 | 0,032363 | 582,06 | 0,023141 | - | - | 0,1585605 |
| 11290 | MONSENHOR HIPOLITO | 6.469.913,28 | 0,028925 | 5.797.991,67 | 0,029675 | 0,029300 | 7.729 | 0,023676 | 391,30 | 0,015557 | - | - | 0,0685328 |
| 11312 | MONTE ALEGRE DO PIAUI | 113.601.535,84 | 0,507883 | 68.069.702,04 | 0,348391 | 0,428137 | 10.611 | 0,032504 | 2.417,85 | 0,096126 | - | - | 0,5567672 |
| 11266 | MORRO CABECA NO TEMPO | 880.351,73 | 0,003936 | 925.287,27 | 0,004736 | 0,004336 | 4.533 | 0,013886 | 2.210,92 | 0,087899 | - | - | 0,1061206 |
| 11282 | MORRO DO CHAPEU DO PIAUI | 3.483.973,46 | 0,015576 | 3.010.221,02 | 0,015407 | 0,015491 | 6.781 | 0,020772 | 328,28 | 0,013052 | - | - | 0,0493146 |
| 11304 | MURICI DOS PORTELAS | 2.431.868,56 | 0,010872 | 1.898.100,95 | 0,009715 | 0,010294 | 9.105 | 0,027891 | 481,52 | 0,019144 | - | - | 0,0573279 |
| 11339 | NAZARE DO PIAUI | 6.404.561,86 | 0,028633 | 5.832.226,03 | 0,029850 | 0,029242 | 7.356 | 0,022533 | 1.311,57 | 0,052144 | - | - | 0,1039184 |
| 12246 | NAZARIA | 22.625.945,42 | 0,101155 | 23.095.052,69 | 0,118204 | 0,109679 | 8.536 | 0,026148 | 171,00 | 0,006798 | - | - | 0,1426255 |
| 11320 | NOSSA SENHORA DE NAZARE | 2.255.843,93 | 0,010085 | 2.092.247,88 | 0,010708 | 0,010397 | 4.847 | 0,014847 | 356,34 | 0,014167 | - | - | 0,0394113 |
| 11355 | NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS | 3.405.622,17 | 0,015226 | 2.649.936,21 | 0,013563 | 0,014394 | 8.661 | 0,026531 | 358,36 | 0,014247 | - | - | 0,0551722 |
| 11487 | NOVA SANTA RITA | 6.712.281,10 | 0,030009 | 2.162.797,12 | 0,011070 | 0,020539 | 4.365 | 0,013371 | 1.119,14 | 0,044494 | - | - | 0,0784038 |
| 11371 | NOVO ORIENTE DO PIAUI | 4.578.181,43 | 0,020468 | 4.296.121,81 | 0,021988 | 0,021228 | 6.575 | 0,020141 | 500,47 | 0,019897 | - | - | 0,0612657 |
| 11347 | NOVO SANTO ANTONIO | 1.485.018,07 | 0,008639 | 1.187.642,33 | 0,006079 | 0,006359 | 2.979 | 0,009125 | 528,41 | 0,021008 | - | - | 0,0364920 |
| 11398 | OEIRAS | 100.300.688,06 | 0,448418 | 93.993.160,44 | 0,481072 | 0,464745 | 36.971 | 0,113251 | 2.719,54 | 0,108120 | Cat. A/7 Ações | 0,814777 | 1,5008929 |
| 11363 | OLHO D'AGUA DO PIAUI | 1.050.683,76 | 0,004697 | 771.820,68 | 0,003950 | 0,004324 | 2.449 | 0,007502 | 220,13 | 0,008752 | - | - | 0,0205772 |
| 11436 | PADRE MARCOS | 8.461.410,81 | 0,037829 | 12.793.115,00 | 0,065477 | 0,051653 | 6.862 | 0,021020 | 319,12 | 0,012687 | - | - | 0,0853602 |
| 11452 | PAES LANDIM | 6.731.744,41 | 0,030096 | 4.560.492,16 | 0,023341 | 0,026719 | 4.132 | 0,012657 | 349,68 | 0,013902 | - | - | 0,0532780 |
| 11380 | PAJEU DO PIAUI | 2.757.599,33 | 0,012329 | 2.559.693,33 | 0,013101 | 0,012715 | 3.375 | 0,010338 | 1.075,26 | 0,042749 | - | - | 0,0658021 |
| 11479 | PALMEIRA DO PIAUI | 17.484.444,34 | 0,078168 | 14.563.587,46 | 0,074539 | 0,076354 | 5.051 | 0,015472 | 2.021,23 | 0,080358 | - | - | 0,1721835 |
| 11495 | PALMEIRAS | 11.272.372,43 | 0,050396 | 10.963.690,85 | 0,056114 | 0,053255 | 14.488 | 0,044380 | 1.360,31 | 0,054081 | - | - | 0,1517164 |
| 11401 | PAQUETA | 1.095.609,51 | 0,004898 | 969.338,29 | 0,004961 | 0,004930 | 3.953 | 0,012109 | 448,46 | 0,017829 | - | - | 0,0348679 |
| 11517 | PARNAGUA | 7.849.205,84 | 0,035092 | 5.431.534,76 | 0,027799 | 0,031446 | 10.762 | 0,032966 | 3.284,56 | 0,130584 | - | - | 0,1949958 |
| 11533 | PARNAIBA | 719.452.725,11 | 3,216486 | 671.312.093,02 | 3,435879 | 3,326183 | 152.653 | 0,467611 | 435,56 | 0,017317 | Cat. B/5 Ações | 0,197368 | 4,0084786 |
| 11541 | PASSAGEM FRANCA DO PIAUI | 2.685.890,49 | 0,012008 | 2.711.269,81 | 0,013877 | 0,012942 | 4.302 | 0,013178 | 849,60 | 0,033777 | - | - | 0,0598977 |
| 11568 | PATOS DO PIAUI | 8.094.606,41 | 0,036189 | 5.223.575,88 | 0,026735 | 0,031462 | 6.377 | 0,019534 | 723,27 | 0,028755 | - | - | 0,0797512 |
| 12025 | PAU D'ARCO DO PIAUI | 1.128.070,58 | 0,005043 | 1.017.199,07 | 0,005206 | 0,005125 | 4.023 | 0,012323 | 426,63 | 0,016961 | - | - | 0,0344095 |
| 11550 | PAULISTANA | 47.173.165,95 | 0,210899 | 46.943.391,58 | 0,240264 | 0,225581 | 20.490 | 0,062766 | 1.751,99 | 0,069654 | - | - | 0,3580004 |
| 11444 | PAVUSSU | 3.671.410,49 | 0,016414 | 2.485.724,25 | 0,012722 | 0,014568 | 3.685 | 0,011288 | 1.494,69 | 0,059424 | - | - | 0,0852801 |
| 11576 | PEDRO II | 40.437.167,01 | 0,180784 | 34.600.755,77 | 0,177092 | 0,178938 | 38.704 | 0,118559 | 1.518,19 | 0,060358 | - | - | 0,3578554 |
| 11460 | PEDRO LAURENTINO | 6.156.641,49 | 0,027525 | 1.440.338,42 | 0,007372 | 0,017448 | 2.529 | 0,007747 | 835,05 | 0,033199 | - | - | 0,0583941 |
| 11592 | PICOS | 536.221.107,17 | 2,397305 | 496.280.807,30 | 2,540042 | 2,468674 | 78.002 | 0,238938 | 525,12 | 0,020877 | - | - | 2,7284887 |
| 11614 | PIMENTEIRAS | 7.202.025,27 | 0,032198 | 7.305.308,00 | 0,037390 | 0,034794 | 12.115 | 0,037111 | 4.577,59 | 0,181990 | Cat. B/4 Ações | 0,157895 | 0,4117901 |
| 11630 | PIO IX | 19.878.157,64 | 0,088870 | 19.688.778,26 | 0,100770 | 0,094820 | 18.389 | 0,056330 | 1.948,84 | 0,077480 | - | - | 0,2286296 |
| 11657 | PIRACURUCA | 51.581.348,25 | 0,230607 | 44.045.692,38 | 0,225433 | 0,228020 | 28.703 | 0,087924 | 2.380,51 | 0,094642 | - | - | 0,4105851 |
| 11673 | PIRIPIRI | 139.671.055,98 | 0,624433 | 130.578.149,85 | 0,668319 | 0,646376 | 63.694 | 0,195109 | 1.408,93 | 0,056014 | Cat. A/6 Ações | 0,698381 | 1,5958803 |
| 11690 | PORTO | 7.915.350,58 | 0,035387 | 5.403.642,94 | 0,027657 | 0,031522 | 12.526 | 0,038370 | 252,71 | 0,010047 | - | - | 0,0799391 |
| 11509 | PORTO ALEGRE DO PIAUI | 1.373.554,11 | 0,006141 | 826.957,38 | 0,004232 | 0,005187 | 2.700 | 0,008271 | 1.136,80 | 0,045196 | - | - | 0,0586531 |
| 11711 | PRATA DO PIAUI | 2.559.248,90 | 0,011442 | 2.251.237,78 | 0,011522 | 0,011482 | 3.153 | 0,009658 | 196,32 | 0,007805 | - | - | 0,0289455 |
| 11720 | QUEIMADA NOVA | 12.147.216,46 | 0,054307 | 10.436.826,36 | 0,053417 | 0,053862 | 8.966 | 0,027465 | 1.499,87 | 0,059630 | - | - | 0,1409569 |

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 • N° 007

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2019

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº 20, de 14/12/2018.

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|-------|---------------------------------|---|----------------|---|----------------|---------------------------|--|------------------|-----------------|-------------|--|-----------------------|----------------------|
| 11738 | REDENCAO DO GURGUEIA | 7.368.965,32 | 0,032945 | 5.762.298,62 | 0,029492 | 0,031219 | 8.758 | 0,026828 | 2.468,01 | 0,098120 | - | - | 0,1561663 |
| 11754 | REGENERACAO | 35.692.428,06 | 0,159572 | 23.080.892,95 | 0,118132 | 0,138852 | 17.978 | 0,055071 | 1.257,16 | 0,049981 | - | - | 0,2439028 |
| 11525 | RIACHO FRIO | 3.646.168,88 | 0,016301 | 2.775.649,06 | 0,014206 | 0,015254 | 4.316 | 0,013221 | 2.221,95 | 0,088338 | - | - | 0,1168122 |
| 11584 | RIBEIRA DO PIAUI | 3.059.294,87 | 0,013677 | 1.940.718,44 | 0,009933 | 0,011805 | 4.464 | 0,013674 | 990,68 | 0,039386 | - | - | 0,0648656 |
| 11770 | RIBEIRO GONCALVES | 234.831.926,47 | 1,049873 | 74.639.582,14 | 0,382017 | 0,715945 | 7.305 | 0,022377 | 3.979,04 | 0,158194 | Cat.B/5 Ações | 0,197368 | 1,0938839 |
| 11797 | RIO GRANDE DO PIAUI | 6.369.900,71 | 0,028478 | 5.267.073,10 | 0,026958 | 0,027718 | 6.431 | 0,019700 | 611,01 | 0,024292 | - | - | 0,0717094 |
| 11819 | SANTA CRUZ DO PIAUI | 7.659.915,61 | 0,034245 | 6.599.137,01 | 0,033775 | 0,034010 | 6.232 | 0,019090 | 611,50 | 0,024311 | - | - | 0,0774118 |
| 11800 | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | 1.949.924,28 | 0,008718 | 1.606.460,12 | 0,008222 | 0,008470 | 4.004 | 0,012265 | 984,08 | 0,039124 | - | - | 0,0598591 |
| 11835 | SANTA FILOMENA | 76.923.762,76 | 0,343906 | 19.584.302,06 | 0,100235 | 0,222071 | 6.252 | 0,019151 | 5.285,45 | 0,210133 | - | - | 0,4513547 |
| 11851 | SANTA LUZ | 3.623.463,86 | 0,016200 | 6.742.344,80 | 0,034508 | 0,025354 | 5.836 | 0,017877 | 1.186,83 | 0,047185 | - | - | 0,0904156 |
| 11827 | SANTA ROSA DO PIAUI | 3.461.110,88 | 0,015474 | 4.273.275,44 | 0,021871 | 0,018673 | 5.258 | 0,016106 | 356,24 | 0,014163 | - | - | 0,0489418 |
| 11860 | SANTANA DO PIAUI | 2.404.671,91 | 0,010751 | 2.140.545,98 | 0,010956 | 0,010853 | 4.625 | 0,014167 | 140,69 | 0,005593 | - | - | 0,0306139 |
| 11878 | SANTO ANTONIO DE LISBOA | 14.686.399,29 | 0,065659 | 15.020.452,54 | 0,076877 | 0,071268 | 6.388 | 0,019568 | 395,80 | 0,015736 | - | - | 0,1065716 |
| 11606 | SANTO ANTONIO DOS MILAGRES | 890.257,73 | 0,003980 | 840.679,81 | 0,004303 | 0,004141 | 2.155 | 0,006601 | 33,15 | 0,001318 | - | - | 0,0120607 |
| 11894 | SANTO INACIO DO PIAUI | 2.971.190,82 | 0,013283 | 2.531.273,78 | 0,012955 | 0,013119 | 3.785 | 0,011594 | 895,67 | 0,036609 | - | - | 0,0603228 |
| 11908 | SAO BRAZ DO PIAUI | 2.140.072,55 | 0,009568 | 1.215.788,60 | 0,006223 | 0,007895 | 4.444 | 0,013613 | 604,08 | 0,024016 | - | - | 0,0455245 |
| 11916 | SÃO FELIX DO PIAUI | 2.391.597,42 | 0,010692 | 2.432.427,76 | 0,012450 | 0,011571 | 2.954 | 0,009049 | 656,52 | 0,026101 | - | - | 0,0467208 |
| 11622 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI | 5.025.044,22 | 0,022466 | 4.463.637,74 | 0,022846 | 0,022656 | 5.731 | 0,017555 | 842,45 | 0,033493 | - | - | 0,0737042 |
| 11932 | SÃO FRANCISCO DO PIAUI | 3.777.906,44 | 0,016890 | 3.497.365,74 | 0,017900 | 0,017395 | 6.425 | 0,019681 | 1.340,65 | 0,053300 | - | - | 0,0903764 |
| 11649 | SÃO GONCALO DO GURGUEIA | 7.552.975,62 | 0,033767 | 2.410.454,11 | 0,012337 | 0,023052 | 3.025 | 0,009266 | 1.385,31 | 0,055075 | - | - | 0,0873939 |
| 11959 | SÃO GONCALO DO PIAUI | 4.990.650,29 | 0,022312 | 3.542.945,31 | 0,018133 | 0,020223 | 4.999 | 0,015313 | 147,59 | 0,005868 | - | - | 0,0414035 |
| 11983 | SÃO JOAO DA CANABRAVA | 3.303.431,51 | 0,014769 | 3.267.631,00 | 0,016724 | 0,015747 | 4.602 | 0,014097 | 470,95 | 0,018724 | - | - | 0,0485671 |
| 11665 | SÃO JOAO DA FRONTEIRA | 3.412.351,66 | 0,015256 | 2.724.138,38 | 0,013943 | 0,014599 | 6.019 | 0,018438 | 764,74 | 0,030404 | - | - | 0,0634404 |
| 11975 | SÃO JOAO DA SERRA | 4.939.942,58 | 0,022085 | 4.095.921,38 | 0,020964 | 0,021524 | 6.157 | 0,018860 | 962,26 | 0,038256 | - | - | 0,0786410 |
| 11681 | SÃO JOAO DA VARJOTA | 2.132.196,43 | 0,009532 | 1.667.950,29 | 0,008537 | 0,009035 | 4.832 | 0,014802 | 395,37 | 0,015719 | - | - | 0,0395547 |
| 11703 | SÃO JOAO DO ARRAIAL | 2.692.978,41 | 0,012040 | 2.559.936,79 | 0,013102 | 0,012571 | 7.937 | 0,024313 | 213,35 | 0,008482 | - | - | 0,0453659 |
| 11991 | SÃO JOAO DO PIAUI | 44.030.480,96 | 0,196849 | 40.044.704,66 | 0,204955 | 0,200902 | 20.537 | 0,062909 | 1.532,43 | 0,060925 | - | - | 0,3247360 |
| 12009 | SÃO JOSE DO DIVINO | 4.646.847,18 | 0,020775 | 3.687.957,60 | 0,018876 | 0,019825 | 5.338 | 0,016352 | 319,11 | 0,012687 | - | - | 0,0488637 |
| 12017 | SÃO JOSE DO PEIXE | 9.456.800,46 | 0,042279 | 5.574.259,03 | 0,028530 | 0,035404 | 3.750 | 0,011487 | 1.339,50 | 0,053254 | - | - | 0,1001456 |
| 12033 | SÃO JOSE DO PIAUI | 7.683.004,48 | 0,034349 | 6.417.946,57 | 0,032848 | 0,033598 | 6.710 | 0,020554 | 330,72 | 0,013148 | - | - | 0,0673010 |
| 12050 | SÃO JULIAO | 6.964.884,45 | 0,031138 | 5.559.433,79 | 0,028454 | 0,029796 | 6.353 | 0,019461 | 298,11 | 0,011852 | - | - | 0,0611085 |
| 12068 | SÃO LOURENCO DO PIAUI | 5.098.721,37 | 0,022795 | 2.862.894,41 | 0,014653 | 0,018724 | 4.568 | 0,013993 | 683,66 | 0,027180 | - | - | 0,0598969 |
| 11746 | SÃO LUIS DO PIAUI | 1.033.597,58 | 0,004621 | 858.192,08 | 0,004392 | 0,004507 | 2.642 | 0,008093 | 219,90 | 0,008742 | - | - | 0,0213420 |
| 11762 | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | 1.361.840,92 | 0,006088 | 1.282.543,36 | 0,006564 | 0,006326 | 2.449 | 0,007502 | 384,19 | 0,015274 | - | - | 0,0291023 |
| 11789 | SÃO MIGUEL DO FIDALGO | 1.492.172,30 | 0,006671 | 1.252.199,62 | 0,006409 | 0,006540 | 3.040 | 0,009312 | 802,75 | 0,031915 | - | - | 0,0477689 |
| 12076 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | 11.160.946,38 | 0,049898 | 10.881.145,98 | 0,055691 | 0,052795 | 17.686 | 0,054176 | 5.220,51 | 0,207551 | - | - | 0,3145218 |
| 12092 | SÃO PEDRO DO PIAUI | 13.115.119,29 | 0,058634 | 12.228.223,76 | 0,062586 | 0,060610 | 14.255 | 0,043666 | 525,72 | 0,020901 | - | - | 0,1251775 |
| 12114 | SÃO RAIMUNDO NONATO | 120.994.473,44 | 0,540935 | 112.542.004,87 | 0,576007 | 0,558471 | 34.535 | 0,105789 | 2.427,89 | 0,096525 | Cat.B/4 Ações | 0,157895 | 0,9186797 |
| 11843 | SEBASTIAO BARROS | 887.663,96 | 0,003969 | 899.741,59 | 0,004605 | 0,004287 | 3.488 | 0,010685 | 1.013,93 | 0,040310 | - | - | 0,0552818 |
| 11886 | SEBASTIAO LEAL | 43.337.149,37 | 0,193749 | 46.359.188,38 | 0,237273 | 0,215511 | 4.286 | 0,013129 | 3.111,10 | 0,123688 | - | - | 0,3523279 |
| 12122 | SIGEFREDO PACHECO | 7.428.418,79 | 0,033211 | 4.283.495,45 | 0,021924 | 0,027567 | 10.024 | 0,030706 | 982,07 | 0,039044 | - | - | 0,0973170 |
| 12130 | SIMOES | 792.367.660,22 | 3,542470 | 247.326.029,47 | 1,265853 | 2,404161 | 14.615 | 0,044769 | 1.023,92 | 0,040708 | - | - | 2,4896382 |

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2019

Planilha anexa à Resolução
TCE-PI Nº 20, de 14/12/2018.

| Cod. | Município | Valor Adicionado 2017 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2017 | Valor Adicionado 2016 (em R\$) ⁽¹⁾ | Índice VA 2016 | Índice Médio VA 2017-2016 | População Estimada 2018 ⁽²⁾ | Índice População | Área 2018 - Km² | Índice Área | Classif. ICMS ecológico ⁽³⁾ | Índice ICMS ecológico | Final [Índice Total] |
|------------------|--------------------|---|------------------|---|------------------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------------|--|-----------------------|----------------------|
| 12157 | SIMPLICIO MENDES | 33.379.655,05 | 0,149232 | 30.629.382,78 | 0,156766 | 0,152999 | 12.663 | 0,038790 | 1.398,95 | 0,055618 | Cat.B/4 Ações | 0,157895 | 0,4053011 |
| 12173 | SOCORRO DO PIAUI | 2.608.805,99 | 0,011663 | 2.329.666,87 | 0,011924 | 0,011793 | 4.576 | 0,014017 | 692,99 | 0,027551 | - | - | 0,0533618 |
| 11924 | SUSSUAPARA | 10.565.048,21 | 0,047234 | 9.434.331,43 | 0,048286 | 0,047760 | 6.692 | 0,020499 | 220,07 | 0,008749 | - | - | 0,0770085 |
| 11940 | TAMBORIL DO PIAUI | 1.155.703,53 | 0,005167 | 1.209.904,73 | 0,006192 | 0,005680 | 2.908 | 0,008908 | 1.578,64 | 0,062762 | - | - | 0,0773492 |
| 11967 | TANQUE DO PIAUI | 1.500.020,24 | 0,006706 | 1.284.609,98 | 0,006575 | 0,006641 | 2.756 | 0,008442 | 377,04 | 0,014990 | - | - | 0,0300728 |
| 12190 | TERESINA | 8.738.580.226,22 | 39,067925 | 8.808.587.807,46 | 45,083712 | 42,075818 | 861.442 | 2,638793 | 1.584,70 | 0,063003 | Cat. A/6 Ações | 0,698381 | 45,4759940 |
| 12211 | UNIAO | 92.142.930,20 | 0,411947 | 125.505.410,31 | 0,642356 | 0,527152 | 44.396 | 0,135995 | 1.173,45 | 0,046653 | - | - | 0,7097991 |
| 12238 | URUCUI | 939.994.640,69 | 4,202472 | 496.036.107,21 | 2,538789 | 3,370631 | 21.457 | 0,065728 | 8.452,03 | 0,336026 | Cat.B/5 Ações | 0,197368 | 3,9697524 |
| 12254 | VALENCA DO PIAUI | 50.072.419,98 | 0,223861 | 53.634.928,19 | 0,274512 | 0,249186 | 20.906 | 0,064040 | 1.350,52 | 0,053692 | Cat.B/5 Ações | 0,197368 | 0,5642869 |
| 12262 | VARZEA BRANCA | 2.668.395,32 | 0,011930 | 1.598.429,78 | 0,008181 | 0,010055 | 4.956 | 0,015181 | 435,18 | 0,017301 | - | - | 0,0425382 |
| 12270 | VARZEA GRANDE | 3.391.200,62 | 0,015161 | 3.210.130,61 | 0,016430 | 0,015796 | 4.397 | 0,013469 | 233,93 | 0,009300 | - | - | 0,0385648 |
| 12106 | VERA MENDES | 4.201.882,22 | 0,018786 | 3.069.946,53 | 0,015712 | 0,017249 | 3.075 | 0,009419 | 310,37 | 0,012339 | - | - | 0,0390077 |
| 12149 | VILA NOVA DO PIAUI | 5.045.184,43 | 0,022556 | 2.055.226,73 | 0,010519 | 0,016537 | 2.990 | 0,009159 | 167,96 | 0,006678 | - | - | 0,0323739 |
| 12165 | WALL FERRAZ | 2.590.466,05 | 0,011581 | 2.260.160,68 | 0,011568 | 0,011575 | 4.454 | 0,013644 | 264,71 | 0,010524 | - | - | 0,0357422 |
| TOTAL (*) | | 16.775.744.342,56 | 75,000000 | 14.653.719.867,72 | 75,000000 | 75,000000 | 3.264.531 | 10,000000 | 251.529,19 | 10,000000 | | 5,000000 | 100,0000000 |

(1) Excluídos os valores negativos, Ano Base: 2017 - 30/08/2018 - OFICIAL

(2) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em 3 de setembro de 2018.

(3) ICMS Ecológico Edital 2018 - Ofício GAB - Semar (812, de 11/dez/2018)

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 106/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0883/18

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 018/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SOARES & SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 27.913.542/0001-01.

OBJETO: Execução dos Serviços de Supervisão/Fiscalização das Obras de Manutenção/Conservação e Recuperação em Malha Rodoviária Estadual Pavimentada e não Pavimentada, objetivando apoiar e auxiliar as Diretorias Técnicas do DER/PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA: 14 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 2.901.302,18 (dois milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1064 – Realização de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia Rodoviária; Natureza da Despesa – 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Sócio Administrador/Soares & Soares Engenharia E Construção Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 864

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 105/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1012/18

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 019/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PREMOLDADOS TERESINA LTDA. CNPJ: 03.155.725/0001-47.

OBJETO: Execução dos Serviços de Extensão de Rede Primária e Secundária em 13,8 KV – 380/220V e Montagem Eletromecânica de 02 Subestação Aérea Trifásica, de 30kVA e 45kVA, para atender a iluminação pública da Av. José Dias de Castro, no Município de São Raimundo Nonato - PI.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 14 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 357.405,84 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna, 111 – Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Edinaldo Barbosa da Costa (Representante Legal/Premoldados Teresina Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 863



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 34, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente 3º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2017, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. Teresina, 07/01/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 34, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2018, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. Teresina, 07/01/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 34, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2018, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. Teresina, 07/01/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 34, da edição nº 227, de 06/12/2018, no DOE/PI, referente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2018, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018. Teresina, 07/01/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 008



**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1262/18-30. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 180 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Antônio Francisco Reis Paiva Filho - MP Engenharia Eireli Ltda.

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 026/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/18-18. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Jose Washington Barros Alvarenga Neto – Pro Engenharia, CNPJ: 22.851.187/0001-70. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Jose Washington Barros Alvarenga Neto - Jose Washington Barros Alvarenga Neto – Pro Engenharia.

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0669/18-89. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Edson Saiki Filho - S & C Construtora e Incorporadora Ltda.

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0889/18-68. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construir Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.525.283/0001-49. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Francisco da Costa Araújo Neto - Construir Empreendimentos Ltda.

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0889/18-68. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construir Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.525.283/0001-49. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Francisco da Costa Araújo Neto - Construir Empreendimentos Ltda.

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 063/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/18-90. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2018 celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Pilots Construtora e Avaliações e Projetos Ltda, CNPJ: 08.600.941/0001-78. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 dias e de vigência por mais 90 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Jarcielma dos Santos Nascimento - Pilots Construtora e Avaliações e Projetos Ltda.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 063/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/18-90. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2018 celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Pilots Construtora e Avaliações e Projetos Ltda, CNPJ: 08.600.941/0001-78. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 dias e de vigência por mais 90 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Jarcielma dos Santos Nascimento - Pilots Construtora e Avaliações e Projetos Ltda.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 082/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/18-79. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa C.C.R de Assunção Macedo-ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 dias e de vigência por mais 90 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo - C.C.R de Assunção Macedo-ME.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 082/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1014/18-79. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2018 celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa C.C.R de Assunção Macedo-ME, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução por mais 90 dias e de vigência por mais 90 dias, com termo final para 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo - C.C.R de Assunção Macedo-ME.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 111/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/18-48. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Trilho Ltda-Me, CNPJ: 25.233.820/0001-54. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 120 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Leite Albino Filho - Construtora Trilho Ltda-Me.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 111/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/18-48. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Trilho Ltda-Me, CNPJ: 25.233.820/0001-54. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 120 dias e de vigência 180 dias, com termo final 30 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Leite Albino Filho - Construtora Trilho Ltda-Me.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0454/18-55. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 60 dias e de vigência 180 dias, com termo final 31 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Oásis Construções e Consultoria Ltda.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1313/18-32. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa R Melo Construtora Ltda, CNPJ: 01.857.346/0001-73. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 27 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Rodrigo Campelo Lima de Melo - R Melo Construtora Ltda.

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 096/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606/18-56. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 60 dias e de vigência 180 dias, com termo final 28 de fevereiro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Maria Dulcilene Mourão Leite - Construtora Padrão Ltda.



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2019 – CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº: IV/2017 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.014927/18-50 CPL-
PMPI **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (KIT LANCHE).
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: NUTRIBRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2019 A 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000- ADMINITRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL **SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ALISSON FÊ E SILVA – TITULAR

Of. 008

**-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2019 – CPL/PMPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº: IV/2017 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.014923/18-10 CPL-
PMPI **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ COM PÃO OU FATIA DE BOLO).
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CONTRATADA: NUTRIBRASIL LTDA, CNPJ Nº 69.626.349/0001-30.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/2019 A 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000- ADMINITRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL **SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ALISSON FÊ E SILVA – TITULAR

Of. 009

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001606/18 -85

OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório: microtubo para coleta de sangue 5ml com EDTA e microtubo para coleta de sangue 5ml com gel ativador de coágulo.
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
VALOR: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002367/18 - 00

OBJETO: Serviço de Sessões de hemodiálise para paciente: Warlas Alves Dias
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA
VALOR: R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002429/18 - 02

OBJETO: Serviço de Sessões de hemodiálise para paciente: Jéssica Maria da Cunha Bacelar.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA
VALOR: R\$ 1.614,00 (Hum mil seiscentos e quatorze reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002428/18 - 02

OBJETO: Serviço de Sessões de hemodiálise para paciente: Maria Zenobia dos Santos
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA
VALOR: R\$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002428/18 - 02

OBJETO: Serviço de Sessões de Diálise Peritoneal
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIALTDA
VALOR: R\$ 13.900,00 (Três Mil e novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 007



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 203/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 195/2018

Empresa: CONSULPLAN **Objeto:** Assessoria contábil.
Valor: 5.000,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 668/2018 – Dispensa de licitação nº 653/2018

Empresa: DROGARIA ROMA
Objeto: Medicamento não padronizado.
Valor: 1.104,92 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2017

CEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico Estado do

Piauí-SEDET- CNPJ sob o nº 06.688.303/0001-25.

CESSIONÁRIA: Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – CNPJ – Nº 19.045.674/0001-30

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso de 06 (SEIS) salas do 4º andar**, na Av: Industrial Gil Martins, n.º 1810, do Edifício Albano Franco Bairro-Redenção CEP: 64.017.650, no município de Teresina-PI.

MODALIDADE DA CESSÃO: A presente cessão é feita em caráter gratuito.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

VIGÊNCIA: inicia a partir da data da sua assinatura, com encerramento após 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, o Senhor Igor Leonam Pinheiro Néri
CESSIONÁRIA: Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí Diretor Presidente o senhor Raimundo José Reis de Castro.

Of. 004

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA F SOUSALTD - ME

CNPJ: 10.781.895/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 021/2018, por mais 120(cento e vinte) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adão Elias de Sousa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.063.035/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 010/2018, por mais 90(noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Josely de Lima Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: CONSTRUTORA F SOUSALTD - ME

CNPJ: 10.781.895/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 024/2018, por mais 120(cento e vinte) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Adão Elias de Sousa

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO | ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 |
| MODALIDADE | PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 |
| OBJETO | Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49. |
| CONTRATADO | CARMEM LUCIA L. S. GARCEZ – ME, CNPJ Nº 01.635.433/0001-86 |
| FONTE DE RECURSO | 100 E 113. |
| DATA DA ASSINATURA | 08/11/2018 |
| VIGENCIA | 31 de dezembro de 2018 |
| SIGNATÁRIO | Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Luiz Carlos Miranda Garcez (CONTRATADO). |

Luzilândia, 08 de novembro de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATO | ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 |
| MODALIDADE | PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 |
| OBJETO | Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49. |
| CONTRATADO | JOSE LAURINDO DE SOUSA 871.110.473-20, inscrita com o CNPJ Nº 24.918.871/0001-57 |
| FONTE DE RECURSO | 100 E 113. |
| DATA DA ASSINATURA | 08/11/2018 |
| VIGENCIA | 31 de dezembro de 2018 |
| SIGNATÁRIO | Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) José Laurindo de Sousa (CONTRATADO). |

Luzilândia, 08 de novembro de 2018.


Renata Fenelon Ferreira
Diretor Geral
Renata Fenelon Ferreira
Diretora Geral HEGCE
CPF: 953.655.833-53

Of. 008



Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-
Associação Reabilitar

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 023/2017 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | M M Salgados Ltda-ME |
| CNPJ do Contratado | 10.637.269/001-37 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos à 22/12/2018, com vistas a dar continuidade no tocante à locação do espaço físico da lanchonete situada no interior do Centro Integrado de Reabilitar-CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do aditivo | 07/01/2019 |
| Valor mensal | R\$ 1.500,00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Aderson Luz Carvalho - Superintendente Executivo em Exercício Pela Contratada: Solange Leal de Moraes Duarte |

| EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2018 | |
|---------------------------------|---|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar |
| CNPJ do contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do contratado | Kalfix Indústria Comércio e Engenharia Ltda |
| CNPJ do Contratado | 73.726.192/0001-91 |
| Resumo do objeto do Contrato | Prestação de serviços de engenharia a serem executados no prédio Sede do centro Integrado de Reabilitação-CEIR, especificamente na piscina em que são realizadas as atividades de hidroterapia. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do contrato | 28/11/2018 |
| Valor total | R\$ 16.137,67 |
| Fonte de recursos | Recursos próprios |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Franklin Kalume Brigido |

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO N° 063/2018

REFERÊNCIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a Portaria Interministerial de N° 424 de 24 de Dezembro de 2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União, no seu artigo 45, onde dispensa a realização de procedimento licitatório para as Entidades sem fins lucrativos, permitindo a realização de cotação de preços no mercado.

Considerando que o procedimento de cotação de preços é menos burocrático e oneroso e mais célere, sendo então mais vantajoso no tocante ao procedimento a ser realizado, o que permitirá maior agilidade e eficiência.

Considerando que o Contrato de N° 063/2018, não produziu nenhum efeito jurídico, uma vez que não se realizou nenhum ato de execução pela parte Contratada.

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, por meio do seu representante legal infra – assinado, RESOLVE:

Cancelar o Contrato de N° 063/2018 firmado com o Pregoeiro Sr. Antonio Carlos de Sousa Costa, brasileiro, Bacharel em Direito, CPF: 089.120.253 – 61 RG: 2.126.935 SSP-PI, residente e domiciliado na rua Pacífico Silva n° 577, José de Freitas - PI, doravante denominado CONTRATADO, pelas razões acima expostas, assim como, reiterando, por ainda não ter sido produzido qualquer efeito jurídico, ao que se promove o presente cancelamento sem qualquer ônus ou prejuízos para as partes Contratantes.

Dar ciência ao Contratado sobre o presente ato de cancelamento, o que será feito mediante comunicação verbal ou escrita ou por meio eletrônico, informando as razões legais e jurídicas por que se tomou a presente decisão, a que vai referendada pela exigência da própria Portaria Interministerial de N° 424 de 30 de Dezembro de 2016.

E para que sejam cumpridas as determinações contidas neste Termo, segue assinado pelo representante legal da ASSOCIAÇÃO REABILITAR e por mais duas testemunhas.

Teresina 26 de Dezembro de 2018

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo em Exercício

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SHOPPING N° 005/2018

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do certame **SHOPPING n° 005/2018**, do processo n° **AA.071.1.005719/18-67**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE ÓRGÃOS FUNDIÁRIOS DO BRASIL” PROMOVIDO PELO INTERPI**, nos moldes do acordo de empréstimos n° BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do mencionado processo e suas respectivas condições, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à Empresa **KL ASSESSORIA EM EVENTOS CNPJ N° 30.212.036/0001-08**, situada na Av. Ivan Tito de Oliveira, 1362, Bairro Lourival Parente, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição dos objetos deste certame, no valor de **R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**.

Teresina - PI, 08 de janeiro de 2019.

VIVIANESANTANAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

HÉBERT BUENOSAÍRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de publicação do Termo aditivo 005/2018 referente ao Convênio nº 005/2016, publicado no DOE de nº 237, de 20 de Dezembro de 2018, pag. 27.

1. **Onde se lê:** "CONVÊNIO Nº 007/2016.

2. **Leia-se** CONVENIO 005/2016.

Teresina, 21/12/2018 – Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 007/2018 ao Contrato nº 021/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 001/2019, na data de 02.01.2019, pág. 23), celebrado entre Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019, com base no Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aludido Termo Aditivo devendo, pois, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Teresina-PI, 08 de Janeiro de 2019.

Helder Sousa Jacobina
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Procedimento: Tomada de Preço Nº 01/2018.

Vencedor: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Assunto: Homologação e Adjudicação Tomada de Preço nº 01/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE FAZENDA SOARES – TERESINA-PI

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 01/2018.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 03/2016, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE FAZENDA SOARES – TERESINA-PI**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 07.137.727/0001-64, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de **R\$ 99.471,08 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos)**.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 12 de novembro de 2018.

PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2017; PROCESSO: AA.319.1.000201.17.26;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São Luís do Piauí (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 001 tem por objetivo o Melhoramento e Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal no trecho Borrachas a José de Barros na zona rural do município de São Luís do Piauí PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2017; PROCESSO: AA.319.1.000497.17.65;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Oeiras (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003 Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto Rebocável Modelo V A 500, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018.

Teresina (PI), 30 de novembro de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 006



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 002/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.02.1.010648/17-97 - PMPI. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PMPI. ATO: TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017. CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC. CONTRATADA: R. F. C. CARVALHO-ME, CNPJ nº 13.912.374/0001-25. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de locação de veículos a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A vigência da suspensão ocorrerá a partir do dia 21 de janeiro de 2019, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo. **CLAUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços prestados até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, atestado por documento hábil, são reconhecidos pela contratante e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente. **DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. Signatários: Mário Ângelo de Meneses Sousa - Coordenador da (COPEMTEC) e Rômulo Falcão Costa Carvalho – Representante legal da empresa R. F. C. CARVALHO-ME.**

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços - SSP/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SSP/PI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO NAS CIDADES DE JOSÉ DE FREITAS, CASTELO DO PIAUÍ, OEIRAS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE COMPÕEM A REDE DE MONITORAMENTO DA SSP/PI NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 229, de 10 de Dezembro de 2018, página 15, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|----------------|--------------------------------|--------------------|
| LOTE 01 | | |
| 01 | 35 | 24 |
| 02 | 515 | 461 |
| 03 | 260 | 252,82 |
| 04 | 650 | 596 |
| 05 | 515 | 456 |
| 06 | 515 | 370 |
| 07 | 28 | 13 |
| 08 | 6 | 6 |
| 09 | 100 | 100 |
| 10 | 40 | 33 |
| 11 | 40 | 40 |
| 12 | 200 | 200 |
| 13 | 48 | 39 |
| 14 | 515 | 372 |
| 15 | 28 | 13 |
| 16 | 544 | 544 |
| 17 | 400 | 193 |
| 18 | 270 | 270 |
| 19 | 30 | 30 |
| 20 | 48 | 48 |
| 25 | 16 | 16 |
| 26 | 79 | 72 |

| | | |
|----|-----------|-----------|
| 28 | 3 | 3 |
| 29 | 25 | 16 |
| 31 | 10 | 1 |
| 32 | 4.000 | 1.252 |
| 33 | 110 | 46 |
| 34 | 110 | 46 |
| 35 | 100 | 36 |
| 37 | 100 | 10 |
| 38 | 550 | 550 |
| 41 | 20.000 | 19.450 |
| 42 | 300 | 285 |
| 43 | 1.000 | 1.000 |
| 44 | 30.000 | 23.450 |
| 45 | 200 | 184 |
| 46 | 841 | 48 |
| 47 | 159 | 88 |
| 48 | 44 | 20 |
| 49 | 515 | 456 |
| 50 | 210.000 | 202.820 |
| 51 | 39 | 24 |
| 52 | 50 | 35 |
| 53 | 576 | 576 |
| 54 | 7.596 | 7.170 |
| 55 | 384 | 366 |
| 56 | 768 | 712 |
| 57 | 768 | 704 |
| 58 | 192 | 192 |
| 59 | 948 | 947 |
| 60 | 678 | 630 |
| 61 | 36 | 36 |
| 62 | 300 | 300 |
| 63 | 72 | 72 |
| 64 | 120 | 120 |
| 65 | 300 | 300 |
| 66 | 3.120.000 | 3.120.000 |
| 67 | 6.180 | 6.180 |
| 68 | 600 | 600 |



| LOTE 02 | | |
|-----------|--------------|--------------|
| 01 | 300 | 300 |
| 02 | 200 | 146 |
| 03 | 1.000 | 1.000 |
| 04 | 240 | 127 |
| 05 | 5.900 | 5.787 |
| 06 | 5.900 | 5.849 |
| 07 | 10.000 | 10.000 |
| 08 | 5.000 | 5.000 |
| 09 | 5.000 | 5.000 |
| 10 | 250 | 192 |

| | | |
|----|---------|---------|
| 19 | 30 | 30 |
| 20 | 48 | 48 |
| 21 | 633 | 633 |
| 22 | 32 | 32 |
| 23 | 64 | 64 |
| 24 | 64 | 64 |
| 25 | 16 | 16 |
| 26 | 79 | 79 |
| 27 | 64 | 64 |
| 28 | 3 | 3 |
| 29 | 25 | 25 |
| 30 | 6 | 6 |
| 31 | 10 | 10 |
| 32 | 4.000 | 4.000 |
| 33 | 110 | 110 |
| 34 | 110 | 110 |
| 35 | 100 | 100 |
| 36 | 25 | 25 |
| 37 | 100 | 100 |
| 38 | 550 | 550 |
| 39 | 15.000 | 15.000 |
| 40 | 10.000 | 10.000 |
| 41 | 20.000 | 20.000 |
| 42 | 300 | 300 |
| 43 | 1.000 | 1.000 |
| 44 | 30.000 | 30.000 |
| 45 | 200 | 200 |
| 46 | 841 | 841 |
| 47 | 159 | 159 |
| 48 | 44 | 44 |
| 49 | 515 | 515 |
| 50 | 210.000 | 210.000 |
| 51 | 39 | 39 |
| 52 | 50 | 50 |
| 53 | 576 | 576 |
| 54 | 7.596 | 7.596 |
| 55 | 384 | 384 |

Leia-se:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|---------|--------------------------------|--------------------|
| LOTE 01 | | |
| 01 | 35 | 35 |
| 02 | 515 | 515 |
| 03 | 260 | 260 |
| 04 | 650 | 650 |
| 05 | 515 | 515 |
| 06 | 515 | 515 |
| 07 | 28 | 28 |
| 08 | 6 | 6 |
| 09 | 100 | 100 |
| 10 | 40 | 40 |
| 11 | 40 | 40 |
| 12 | 200 | 200 |
| 13 | 48 | 48 |
| 14 | 515 | 515 |
| 15 | 28 | 28 |
| 16 | 544 | 544 |
| 17 | 400 | 400 |
| 18 | 270 | 270 |



| | | |
|----------------|-----------|-----------|
| 56 | 768 | 768 |
| 57 | 768 | 768 |
| 58 | 192 | 192 |
| 59 | 948 | 948 |
| 60 | 678 | 678 |
| 61 | 36 | 36 |
| 62 | 300 | 300 |
| 63 | 72 | 72 |
| 64 | 120 | 120 |
| 65 | 300 | 300 |
| 66 | 3.120.000 | 3.120.000 |
| 67 | 6.180 | 6.180 |
| 68 | 600 | 600 |
| LOTE 02 | | |
| 01 | 300 | 300 |
| 02 | 200 | 200 |
| 03 | 1.000 | 1.000 |
| 04 | 240 | 240 |
| 05 | 5.900 | 5.900 |
| 06 | 5.900 | 5.900 |
| 07 | 10.000 | 10.000 |
| 08 | 5.000 | 5.000 |
| 09 | 5.000 | 5.000 |
| 10 | 250 | 250 |

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Jose Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 001

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
 Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA | | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----|------------|------------|---------------------|---|---|
| | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | | | |
| 08 | 11/01/2018 | 10/01/2019 | 1/2018 EMATER/PI | REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS E FILTRO TRADICIONAL PARA O TRABALHADOR RURAL, PSICULTOR CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, PARA A SEDE E REGIONAIS, INCLUINDO O CENAF, QUE COMPÕEM O EMATER/PI. | Pregão Presencial nº 001/2017 - EMATER/PI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| LOTE/ITEM | QUANTIDADE REGISTRADA NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|---------------|------------------------------|--------------------|
| LOTE I - 01 | 15.000 | 15.000 |
| LOTE II - 02 | 10.000 | 10.000 |
| LOTE III - 03 | 3.000 | 3.000 |
| LOTE IV - 04 | 3.000 | 3.000 |
| LOTE V - 05 | 20.000 | 20.000 |

Danielle Vidal Martins
 Superintendente de Licitações e Contratos
 SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges
 Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA | | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----|------------|------------|-----------------------------|--|--|
| | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | | | |
| 09 | 12/01/2018 | 11/01/2019 | 1/2018 - SLC/DL/SEADPREV/PI | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (I-VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II - VEÍCULOS ESPECIAIS E III - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS - CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 14.386/2011/PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ. | Pregão Eletrônico nº 27/2017 - SEADPREV/PI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | ORGAO PARTICIPANTE | SALDO REMANESCENTE |
|------|--------------------------------|--|--------------------|
| 01 | 278 | SEPLAN (OS DEMAIS ORGAOS POSSUEM 100%) | 277 |
| 02 | 84 | GAMIL (OS DEMAIS ORGAOS POSSUEM 100%) | 69 |
| 05 | 12 | TODOS | 12 |
| 06 | 117 | SEDOC (OS DEMAIS ORGAOS POSSUEM 100%) | 85 |

Of. 005

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRIPIRI - APAE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 002/2018.

Origem: Processo Administrativo nº 003/2018.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.

CNPJ: 35.146.612/0001-71.

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP. CNPJ: 31.499.939/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr. Emílio Victorio localizado na APAE de Piripiri-PI.

Valor Total: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: MINISTERIO DA SAUDE/EMENDA PARLAMENTAR.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Keulis Fortes Araújo pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 21 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2018.

Origem: Processo Administrativo nº 003/2018.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.

CNPJ: 35.146.612/0001-71.

Contratado: J.A. OLIVEIRA COMÉRCIO - EPP. CNPJ: 04.356.109/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr. Emílio Victorio localizado na APAE de Piripiri-PI.

Valor Total: R\$ 140.582,00 (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: MINISTERIO DA SAUDE/EMENDA PARLAMENTAR.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Fábio Siqueira de Oliveira pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 21 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2018.

Origem: Processo Administrativo nº 003/2018.

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.

CNPJ: 35.146.612/0001-71.

Contratado: MAISSAÚDE EIRELI. CNPJ: 10.436.813/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr. Emílio Victorio localizado na APAE de Piripiri-PI.

Valor Total: R\$ 46.272,60 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: MINISTERIO DA SAUDE/EMENDA PARLAMENTAR.

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Guilherme Agostinho Costa Cruz Nunes pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 21 de dezembro de 2018.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2018.
Origem: Processo Administrativo nº 003/2018.
Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri - APAE.
CNPJ: 35.146.612/0001-71.
Contratado: I C L L M E N D E S E I R E L I (I C H O S P I T A L A R).
CNPJ: 10.985.550/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr Emilio Victorio localizado na APAE de Piripiri-PI.
Valor Total: R\$ 71.701,04 (setenta e um mil setecentos e um reais e quatro centavos).
Vigência: 12 meses.
Fonte de Recursos: MINISTERIO DA SAUDE/EMENDA PARLAMENTAR.
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2018.
Signatários do Contrato: Maristela Lina de Andrade Ribeiro pela CONTRATANTE e Antônio Carlos da Silva Sousa pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 21 de dezembro de 2018.

Of. 738



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 459/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 172/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.414/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME.
CNPJ: 18.544.281/0001-09
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CARATER ESPECIAL PARA ATENDER OS PACIENTES – MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA; MARIA NILZA BARROS; ELIZABETE GODINHO DA SILVA; MARIA DA CRUZ OLIVEIRA; GRACILEIDE ROSA DOS SANTOS; MARIA DE JESUS; MARIA GICÉLIA PAES LANDIM; MARIA COELHO DE SOUSA; JOSÉ DE DEUS SILVA PEREIRA; HUGO LEONARDO PEREIRA – PELO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.
Valor Total do Contrato: 12.902,00 (doze mil, novecentos e dois reais)
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 09 (nove) de abril de 2018.
Vigência: terá vigência da data da assinatura até a entrega total dos objetos, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 187/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 76/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 1.287/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 25.073.995/0001-41
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COSTURA / AVIAMENTO, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Valor total do contrato: R\$ 20.923,80 (Vinte mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de julho de 2018.
Vigência: terá vigência da data da assinatura até a entrega total dos objetos, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 03-A/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº 02-A/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.435/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTD – ME.
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER DE URGENCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018 PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP.
Valor total do contrato: R\$ 135.497,61 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 11 (onze) de janeiro de 2018.
Vigência: terá vigência da data da assinatura até a entrega total dos objetos, não podendo ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTD – ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 51/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº.07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$728.424,84 (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 51/2018: Pavimentação de em paralelepípedo nas vias públicas no Município de Buriti dos Lopes-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 09 de Janeiro de 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 51/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 51/2018, a licitante **CONSTRUTORA PINHEIROS (CNPJ nº.07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$728.424,84 (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

Teresina, 09 de Janeiro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 65/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$533.026,22 (Quinhentos e trinta e três mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 65/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Nazaré-PI.

Teresina, 09 de Janeiro 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 65/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 065/2018, a licitante **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 533.026,22 (Quinhentos e trinta e três mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos)**.

Teresina, 09 de Janeiro 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 67/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$848.583,48 (Oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 67/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Simões-PI.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 67/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 067/2018, a licitante **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$848.583,48 (Oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 68/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$451.631,23 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 68/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Baixa Grande do Ribeira-PI.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 68/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 068/2018, a licitante **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$451.631,23 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer



TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 69/2018

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$744.061,93 (setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos)** O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 70/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Aroazes-PI.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 69/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 103/2018, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 070/2018, a licitante **POTY CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº.17.323.084/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$744.061,93 (setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos)**.

Teresina, 08 de Janeiro 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 010

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 106/2018, que diz respeito a Contratação de Empresa para construção de QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, referente a Carta Convite nº. 07/2018, foi cancelada em virtude de pedido da Controladoria Geral do Estado anexo aos autos. Diante do exposto com base no princípio Administrativo da autotutela resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2018

CAROLINE LACERDA MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CDSOL

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

| EXTRATO DO CONVENIO 006/2018 | |
|--|---|
| Convenientes: | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI CNPJ nº: 06.535.926/0001-68 SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. CNPJ nº: 09.248.608/0001-04 |
| OBJETO, ATRIBUIÇÕES E RECURSOS FINANCEIROS | CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Constitui objeto deste Contrato: a) intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; e b) a que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores. CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES Para serem atingidos os fins a que se destinam este Contrato, compete: I - Ao DETRAN/PI: a) Manter atualizadas, no âmbito de sua circunscrição e competência, medidas administrativas garantidoras da eficácia do cumprimento da obrigação para arrecadação do prêmio tarifário do Seguro DPVAT, adotando, para tanto, normas e rotinas procedimentais direcionadas para a exigibilidade de comprovação de quitação do seguro relativo ao exercício imediatamente anterior e a quitação do seguro do exercício corrente, como condicionante para o recebimento do CRV e do CRLV, de forma que, em consonância com as disposições do Código de Trânsito, das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e do disposto no art. 12 da Lei Federal nº. 6.194, de 19 de dezembro de 1974, se assegure o impedimento legal para expedição dos documentos de licenciamento veicular; b) Zelar, no âmbito das suas atribuições, pelo correto preenchimento do bilhete do Seguro DPVAT e sua entrega, juntamente com o CRV e CRLV, aos proprietários de veículos automotores, no licenciamento do veículo; c) Manter rotina de atualização diária junto à SEGURADORA LÍDER DPVAT da frota ativa de veículos sob responsabilidade desse DETRAN, através da Rotina de Intercâmbio de Dados - RID na forma especificada no Anexo I e/ou de Troca de Transações On-Line (Anexo II); d) Disponibilizar à SEGURADORA LÍDER DPVAT, na forma informatizada, os dados estatísticos referentes à frota de veículos ativa e licenciada no âmbito de sua circunscrição e competência, em atenção ao disposto na Rotina de Intercâmbio de Dados-RID (Anexo I), instituída entre a FENASEG e o DENATRAN, nos termos do Ofício-Circular DENATRAN/DG/n.º 39, de 02/08/88, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, contendo as movimentações, inclusões e oscilações de proprietários de veículos, relativas ao mês anterior; e) Indicar funcionários para executar a operacionalização técnica relativa ao processamento e controle da Rotina de Intercâmbio de Dados-RID (Anexo I); f) Comunicar à SEGURADORA LÍDER DPVAT eventuais irregularidades detectadas durante a vigência deste Contrato; g) Elaborar e arquivar relatórios trimestrais discriminando as ações e/ou contratações relacionadas ao objeto deste Contrato. h) Utilizar solução de TI (Anexo III) disponibilizada gratuitamente pela SEGURADORA LÍDER DPVAT para transmissão segura de arquivos; II - à SEGURADORA LÍDER DPVAT: a) viabilizar técnica e financeiramente os objetivos deste Contrato, assegurando ao DETRAN/PI, diretamente, ou por meio das empresas participantes do CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT, o suprimento de recursos financeiros necessários, como previsto na Cláusula Terceira; b) fornecer dados estatísticos disponíveis sobre acidentes de trânsito e da planilha de pagamento do Seguro DPVAT; c) utilizar as informações técnicas fornecidas pelo DETRAN/PI exclusivamente para os fins propugnados neste instrumento; d) indicar funcionários para promover a necessária interface relativa ao processamento de dados da Rotina de Intercâmbio de Dados - RID (Anexo I); |

| | |
|--------------------|--|
| | <p>e) disponibilizar, mensalmente, ao DETRAN/PI, planilha e tabelas contendo os valores dos prêmios do Seguro DPVAT, inclusive em relação aos veículos novos (zero Km), conforme critério pro-rata temporis;</p> <p>f) regularizar a baixa dos prêmios tarifários dos veículos abandonados ou não retrados dos depósitos do DETRAN/PI e leiloados, garantindo que o veículo não mais voltará a circulação, na forma da Lei nº 8.722, de 27/10/1993, do art. 328 do CTB e das Resoluções nº 11/1998 e nº 179/2005 do Conselho Nacional de Trânsito.</p> <p>g) Fornecer ao DETRAN/PI os formulários de Certificado de Registro de Veículos - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, ambos integrados pelo Bilhete do</p> |
| | <p>Seguro DPVAT, arcando com os respectivos custos de emissão e entrega ao DETRAN/PI, nas quantidades necessárias, conforme autorização de seriação numérica fornecida pelo DENATRAN, enquanto vigorar o Consórcio do Seguro DPVAT e não modificados, por qualquer forma, os formulários atuais.</p> <p>i) Comunicar ao DETRAN/PI toda e qualquer alteração ocorrida em seus Estatutos Sociais, bem como, as mudanças de Diretoria ou substituição de seus membros.</p> <p>j) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Contrato.</p> <p>k) disponibilizar ao DETRAN/PI solução (Anexo III) de TI para a transmissão segura de arquivos com a SEGURADORA LÍDER DPVAT.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>3.1. Para execução do objeto deste Contrato, a SEGURADORA LÍDER DPVAT, diretamente, ou por meio das demais participantes do CONSÓRCIO DPVAT, deverá alocar recursos financeiros oriundos da rubrica "despesas administrativas" do seu orçamento - art. 43 da Resolução nº 332, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados -, em valores correspondentes a 1% (um por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes processados do Seguro DPVAT, de veículos automotores terrestres, registrados no Banco de Dados do DETRAN/PI, classificados nas Categorias Tarifárias 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10, descontados os valores de tributos de qualquer natureza e devoluções de prêmios.</p> <p>3.2. Os valores equivalentes aos recursos financeiros acima descritos, referentes à arrecadação do mês antecedente, serão depositados a cada dia 15 (quinze) do mês subsequente, na conta corrente em nome do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, Banco do Brasil, Agência nº 3791-5, Conta corrente nº 7250-8, deduzidas as despesas bancárias, impostos e taxas resultantes da transferência de valores.</p> <p>3.3. As liberações dos recursos financeiros previstos no caput somente serão efetuadas após o processamento e a conciliação dos registros de arrecadação recebidos da rede bancária credenciada a operar na cobrança do Seguro DPVAT, conforme Rotina de Intercâmbio de Dados - RID, instituída entre a SEGURADORA LÍDER DPVAT e o DENATRAN e operacionalizada com os DETRANS;</p> <p>3.5. A SEGURADORA LÍDER DPVAT apresentará ao DETRAN/PI, mensalmente, extrato contendo informações sobre os créditos efetuados, especialmente no tocante ao total da arrecadação e das deduções efetuadas.</p> <p>3.6. O encerramento do presente Contrato, por qualquer meio ou motivo, não acarretará prejuízos ao repasse de recursos financeiros referentes aos meses anteriores à sua interrupção, sendo certo que a SEGURADORA LÍDER DPVAT se obriga, no caso de término do Contrato, a autorizar, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, a realização de novos repasses dos recursos financeiros conforme os procedimentos e normatizações convencionados neste instrumento, até o esgotamento do saldo remanescente dos recursos financeiros mencionados, sem prejuízo do estabelecido na cláusula sétima deste instrumento.</p> <p>3.7. O presente Contrato não implicará de dispêndio direto de recursos pelo DETRAN/PI à SEGURADORA LÍDER DPVAT, sendo que as despesas deles decorrentes onerarão as dotações próprias do respectivo orçamento estadual.</p> |
| Prazo de Vigência | 60 (sessenta) meses - 10.12.2018 a 10.12.2023 |
| Data de Assinatura | 10.12.2018 |
| Signatários | DETRAN/PI: Arão Martins do Rêgo Lobão SEGURADORA LÍDER: JOSÉ ISMAR ALVES TÓRRES (Diretor-Presidente) e MILTON BELLIZIA (Diretor de Planejamento, Finanças e Administração) |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e Águas de Teresina, para regularização de 115 pontos de captação de água sob responsabilidade da Águas de Teresina após a subconcessão dos serviços de Saneamento da cidade de Teresina. Dentro do escopo do acordo supracitado também serão desenvolvidas metodologias, e alguns produtos como um cadastro detalhado com mapas temáticos e informações completas de todos os poços, captações superficiais e lançamentos para diluição de efluentes, além de prováveis ajustes legais, caso necessário. O Acordo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos.

Of. 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019**, menor preço e adjudicação globais, em 28/01/2019, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. **VALOR:** R\$ 500.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio n. 854252-2017. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. **TEL:** 86-981402170.

São João da Fronteira (PI), 08 de janeiro de 2019.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Julião do Piauí/PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **020/2019**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, Adjudicação Por Item, em **22/01/2019** às **09:30hs**, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material de informática destinados ao município. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO, FUNDEB, QSE, SUS-SESAPI, FNAS, FNS, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Valor estimado:** R\$110.000,00. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

O Município de São Julião do Piauí/PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **022/2019**, do tipo **Menor preço GLOBAL**, Adjudicação Por Item, em **22/01/2019** às **11:30hs**, tendo como objeto aquisição de material de expediente (papeleria) e didático para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e os Hospitais do município. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO, FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS, SUS/SESAP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Valor estimado:** R\$ 379.969,00. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

O Município de São Julião do Piauí/PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **023/2019**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, Adjudicação Por Item, em **22/01/2019** às **14:30hs**, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de informática e recarga de cartuchos destinados ao município. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADADO, FNDE, QSE, FUNDEB, FNAS, FNS, SUS/SESAP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Valor estimado:** Lote I – cartuchos e tonner: R\$ 104.300,00; Lote II – serviços e manutenção: R\$ 106.800,00. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

São Julião - PI, 09 de janeiro de 2019.

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



OMUNICÍPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da **CLP**, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 25/01/2019 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Conclusão de uma quadra Coberta com vestiários no bairro vermelhão, na Escola Marinho Lemos. **RECURSO:** FNDE/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 112.125,68. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da **CLP**, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 25/01/2019 às 10 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Conclusão de uma quadra na Unidade Escolar Orley Pacheco Cavalcante, no Bairro Aeroporto 1,. **RECURSO:** FNDE/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.965,83. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da **CLP**, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 28/01/2019 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Conclusão da construção de uma escola com 06 salas (projeto padrão FNDE), no povoado Vereda da Porta. **RECURSO:** FNDE/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 89.488,50. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da **CLP**, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 28/01/2019 às 10 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Conclusão de uma quadra Coberta com vestiários no bairro Morro do Pequi. **RECURSO:** FNDE/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 117.226,94. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 09 de janeiro de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 737

OUTROS



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS

Edital 001/2019 – TARF-PI

Teresina, 08 de janeiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 001/2019

O titular da empresa **DI JÓIAS PRESENTES LTDA** (19.400.904-1), fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recursos de Ofício nº(s) 565/2016, 566/2016, 567/2016, 568/2016; Autos de Infração: 1515563001581-9, 1515563001579-7, 1515563001518-5 e 1515563001580-0; Recorrente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO; e dos Processos Recursos Voluntários nº(s) 835/2016, 836/2016, 837/2016, 838/2016, 839/2016 e 840/2016; Autos de Infração: 1515263001295-5, 1515263001317-0, 1515263001303-0, 1515263001299-8, 1515263001298-0 e 1515263001300-5; Relator: SÉRGIO CARLOS RIO LIMA, **no dia 13 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.** Expediu-se o presente edital em 08 de janeiro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 002/2019 – TARF-PI

Teresina, 08 de janeiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 002/2019

O titular da empresa **DI JÓIAS PRESENTES LTDA** (19.400.904-1), fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recursos Voluntários nº(s) 099/2017, 100/2017, 101/2017, 102/2017; Autos de Infração: 1515263001282-3, 1515263001275-0, 1515263001301-3 e 1515263001271-8; Relator: SÉRGIO CARLOS RIO LIMA, **no dia 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.** Expediu-se o presente edital em 08 de janeiro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 003/2019 – TARF-PI

Teresina, 08 de janeiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 003/2019

O titular da empresa, **SISTEMA Q SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS 19.473.565-6** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processos Recursos Voluntários n(s): 428, 429/2017; Autos de Infração: 15155630043871, 15155630043880, RELATOR SEVERO MARIA EULALIO FILHO, **no dia 12 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.** Expediu-se o presente edital em 08 de janeiro de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Of. 016

JL GASES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS-TPP**, nas rodovias do Estado do Piauí. Foi apresentado PAE.

P. P. 729

APREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI, inscrita no CNPJ 41.522.202/0001-80, torna público que REQUEREU à SEMAR/PI, **RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, com nº 0221/14. Para realizar obras e serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água: com Sistema de Captação, ETA, Adução de Água Bruta, Adução de Água Tratada, Sub-Adutora de Água Tratada, Captação e Recalque, Tratamento, Tubulação de Despejo de Lavagem dos Filtros, Reservatório de Concreto Armado de 40m³, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares, a ser executada na Sede do município de Queimada Nova, Estado do Piauí.

P. P. 731

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Piauí, S/Nº, Bairro: Bacuri, Palmeirais /PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Piauí, S/Nº, Bairro: Bacuri, Palmeirais/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Isidoro Machado, S/Nº, Bairro: Centro, Santo Antônio dos Milagres/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Isidoro Machado, S/Nº, Bairro: Centro, Santo Antônio dos Milagres/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Projetada 01, S/Nº, Bairro: São Cristóvão, São José do Peixe /PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Projetada 01, S/Nº, Bairro: São Cristóvão, São José do Peixe/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Marcos Parente, S/Nº, Bairro:

Centro, Santo Inácio do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Marcos Parente, S/Nº, Bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Neirão Coutinho, S/Nº, Bairro Centro, União /PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Neirão Coutinho, S/Nº, Bairro Centro, União/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: 7 de SETEMBRO, S/Nº, Loteamento Pierote, Lote 03, Quadra A, União /PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: 7 de SETEMBRO, S/Nº, Loteamento Pierote, Lote 03, Quadra A, União/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 732

GERALDO LAURANI, inscrito no CPF 003.504.359-87, torna público que REQUEREU a Licença Previa, Licença de Instalação e Autorização de Desmate à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade Agrícola, NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PI.

P. P. 733

Jose Braz de Oliveira Filho, CPF: 273.853.023-00, torna publico que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, a renovação da **Licença Ambiental de Operação** nº 312/2016 e **Licença de Extração**, para **Extração de Areia**, Situada na Rua Três, S/N, Vila Verde, Município de Teresina-PI.

P. P. 734

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sl. 605, Jôquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

P. P. 735



A Empresa **Moura Fé Empreendimentos de Petróleo LTDA**, CNPJ nº 26.614.210/0001-63, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do município de Simplício Mendes a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** em todas as licenças expedidas do empreendimento Auto Posto Fidalgo LTDA - CNPJ 07.854.491/0001-87, para o empreendimento Moura Fé Empreendimentos de Petróleo LTDA CNPJ nº 26.614.210/0001-63, localizado no município de Simplício Mendes - PI.

P. P. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que recebeu* junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM- Teresina/PI, a Licença de Operação de Nº 549/18, referente à construção do acesso a terceira Ponte JK, ligando a Avenida Frei Serafim e Avenida João XXIII, em Teresina-PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco
Superintendente de Obras-Setrans/PI

Of. 002



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, depois da devida análise do Processo Administrativo nº 00019/2019 – Solicitação de Homologação do Resultado Final do XVIII Teste Seletivo para Estágio de Acadêmicos do Curso de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido, na forma esposada no Processo Administrativo nº 00019/2019, **HOMOLOGANDO** o Resultado Final declarado e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) nº 228, de 07 de dezembro de 2018, páginas 33/37, para que atinja os seus devidos fins.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - LO**, referente ao Sistema de Abastecimento de Água, do município de **Lagoa Alegre - PI**, com validade até 26/12/2022.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - PIAUÍ MARANHÃO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00, reuniu-se, na sede do CREF15/PI-MA, situado na Rua Primeiro de Maio, nº 2024, bairro Primavera, em Teresina - Piauí, a Plenária do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - Piauí e Maranhão, sob a Presidência de seu Presidente Danys Marques Maia Queiroz e a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral secretariou. Estando presentes os Conselheiros Yúla Pires da Silveira Fontenele de Meneses, Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral, Flavio Viveiros Oliveira, Denise Nolêto Barros da Silva, Raimundo Mourão e Silva, Reginaldo Azevedo da Fonsêca, Antonio Carlos Leal Cortez, Afonso Amorim de Sousa, Marco Antonio Leitão (justificado), Magnoel Gomes da Costa e Francisco Brás Cruz Filho (justificado). A vice-presidente Yúla Menses deu início à seção expondo as pautas e coordenando as decisões relativas à Cerimônia de Posse e de inauguração da nova sede do CREF15/PI-MA. Pauta: **1. Homologação da Eleição 2018**, realizada no dia 18 de setembro de dois mil e dezoito. Iniciados os trabalhos, foram verificadas as Atas, documentos e relatórios relativos ao Processo Eleitoral, entregues pelo Presidente do CREF15/PI-MA, Danys Marques Maia Queiroz, em atenção ao disposto no artigo 44 do Regimento Eleitoral. Onde a ATA elaborada pela Comissão Eleitoral, que transcreve: Às 08(oito) horas do dia 18 de setembro de 2018, iniciou-se a votação para a Eleição do CREF15. Tendo sido dispostos 03 (três) urnas de votação. Sendo uma para a acondicionar os votos presenciais, uma para os votos por correspondência e uma para transportar os votos que estavam nos Correios Caixa Postal nº

5137. Parte da Comissão, composta por Hipólito da Silva Lima e Gabriel de Andrade Pierote, bem como pelos senhores Flavio Viveiros Oliveira e Eurico José Campos de Carvalho se dirigiram às 17 hs para os Correios para que fossem recebidos os votos que foram enviados por meio de Caixa Postal em atenção a permissão disposta no Regimento Eleitoral. A Comissão Eleitoral declarou encerrada a votação às 17 hs. Iniciou-se pela abertura da urna que fora levada para trazer os votos enviados pelos Correios que foram encaminhados para a. Realizado a apuração das 03 (três) urnas e somados os votos, obteve-se a seguinte apuração: 65 (sessenta e cinco) votos válidos para a Chapa 01 – EU SOU CREF, 06 (seis) votos em branco e 07 (sete) nulos, totalizando 78 votos de um total de profissionais aptos a votar de 3.183. Sendo o percentual de vontades de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento) Diante do resultado apurado foi proclamada vencedora a Chapa 01 - EU SOU CREF com 65 (sessenta e cinco) votos válidos, tendo esta renunciado o prazo recursal disposto no art. 39 do Regimento Eleitoral. Terminados os trabalhos e após a renúncia do prazo recursal o Presidente da Comissão Eleitoral Hipólito da Silva Lima declarou encerrada a apuração às 18:00 horas da mesma data, Após a verificação da aludida documentação, não havendo nada em contrário, **homologou-se, com anuência de todos os Conselheiros, a Eleição 2018 – CREF15/PI-MA**, foram recebidos e apurados o total de 78 (setenta e oito) votos sendo 06 (seis) em branco, 07 (sete) nulos e 65 (sessenta e cinco) válidos. Em ato contínuo, depois de finalizada a eleição no dia dezoito de setembro de 2018 foi recolhida, posteriormente, todos os envelopes depositados na Caixa Postal aberta para fins de recebimento das cartas votos. Contendo na Caixa Postal um total de 112 (cento e doze) envelopes do Piauí e 50 (cinquenta) envelopes do Maranhão perfazendo 162 (cento e sessenta e duas) cartas voto. E 160 profissionais justificaram a ausência no processo eleitoral de 2018 através de e-mail. Somado os votos apurados com as correspondências que chegaram posteriormente à apuração realizada pela Comissão Eleitoral e com as justificativas por e-mail, obtiveram-se 400 Profissionais de Educação Física participantes no Processo Eleitoral do CREF15/PI-MA. Aprovada Moção de Louvor à Comissão Eleitoral tendo em vista a seriedade e competência da mesma. No processo eleitoral de 2018 foram eleitos para **MANDATO COM DURAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS os Conselheiros:** Danys Marques Maia Queiroz (000179-G/PI); Yula Pires da Silveira Fontenele de Meneses (000013-G/PI); Antonio Carlos Leal Cortez (000902-G/PI); Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral (000037-G/PI); Denise Nolêto Barros da Silva (001047-G/PI); Flavio Viveiros Oliveira (000178-G/PI); João Gonçalves Ibiapino Neto (000297-G/PI); Aureliano Machado de Oliveira (000875-G/PI); Raimundo Mourão e Silva (000194-G/PI); Magnoel Gomes da Costa (001390-G/PI) **Suplentes:** Marcos Benício Ferreira de Melo (001764-G/PI); Antonio de Pádua Vasconcelos (000453-G/PI); Childerico Robson Pereira e Silva (000476-G/PI); Adinadabe dos Santos Pires Soares (001437-G/PI) para **MANDATO COM DURAÇÃO PARA 3 (TRÊS) ANOS:** Afonso Amorim de Sousa (000976-G/PI); Francisco Braz Cruz Filho (001346-G/PI); José Craveiro de Carvalho Filho (000071-G/PI); Marcos Petrônio Leite (000245-G/P); Reginaldo

Azevedo da Fonseca (000702-G/PI); Icleia Bezerra de Carvalho (000473-G/PI); Marlúcia Soares Barros de Sousa (000362-G/PI); Jarlene Fernandes Nascimento (001014-G/PI); Eneas de Freitas Dutra Júnior (000434-G/PI); Marco Antonio Leitão Batista (000133-G/PI); **Suplentes:** Douglas Sales da Silva (001555-G/PI); Leyla Regis de Meneses Souza (000061-G/PI); Antonio Eduardo Martins Amorim (000551-G/PI); Maria Luci Esteves Santiago (000788-G/PI). Ressalte-se que os Correios continuam entregando correspondências postadas com cédula eleitoral. **2. Mudança de endereço da sede do CREF15/PI-MA**, Confirmar que a partir do dia 17 de setembro de 2018, a sede do CREF15/PI-MA passou a funcionar na Rua Primeiro de maio nº 2024, bairro Primavera, CEP 64.002-510, Teresina, Piauí, **3. Outros** A Conselheira Socorro Cabral que secretariou a reunião levantou a necessidade de se estudar uma forma de sensibilizar os Conselheiros a se fazerem presentes na Cerimônia de Posse e nas Assembleias. O Conselheiro Flavio Oliveira sugeriu atualizar as informações relativas ao Estatuto do CREF15/PI-MA. O Conselheiro Reginaldo Fonsêca colocou a necessidade de se definir o calendário anual de Reuniões Ordinárias para ser disponibilizado nas diferentes mídias, como também obter a confirmação sobre em qual data pode participar. O Conselheiro Raimundo Mourão sugeriu elaborar uma forma de lembrete para enviar aos Conselheiros e outra mensagem valorizando quem participar. O Conselheiro Danys Queiroz que presidiu a reunião propôs confeccionar Placa de Homenagem para os 05 (cinco) primeiros Profissionais de Educação Física e às 05 (cinco) primeiras Pessoas Jurídicas do Piauí registrados no Sistema CREF/CONFEEF, à época no CREF5/CE-PI-MA. Nada mais havendo, para tratar, a reunião foi encerrada às 12h35 e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada é assinada pelo Presidente do CREF15/PI-MA Danys Marques Maia Queiroz e por mim, Secretaria, Maria do Perpétuo Socorro de Santana Cabral.

| | |
|---|--|
| Maria do Perpetuo S. S. Cabral CREF 000037-G/PI 1ª Secretária | Danys Marques Maia Queiroz CREF 000179-G/PI Presidente do CREF15/PI-MA |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO PIAUÍ

ATO DO PRESIDENTE 001/2019

Tendo em vista erro material contido em publicação efetivada no Diário Oficial do Estado do Piauí declaro expressamente sem efeito a publicação da ata da Comissão Eleitoral com o resultado da eleição do CREF15/PI-MA e da ata da reunião Plenária para homologação da eleição do CREF15/PI-MA ocorrida no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 223, de 30 de novembro de 2018, fls. 41 e 42.

Danys Marques Maia Queiroz
CREF 000179-G/PI
Presidente do CREF15/PI-MA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

